

CARTA ANUAL DE GOVERNANÇA

ANO 2024



CARTA ANUAL DE GOVERNANÇA

ANO 2024



DESCRIÇÃO DAS FOTOS QUE COMPÕEM A CAPA:



Prêmio Diamante, do Conselho Nacional de Justiça, recebido em dezembro, durante o 18º Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado em Campo Grande (MS).



Prédio Palácio da Justiça, sede do Tribunal de Justiça do Paraná, localizado em Curitiba.



Usina Fotovoltaica, inaugurada na cidade e Comarca de Campo Mourão (PR).



Projeto E-Fórum, uma construção modular concebida para agilizar a instalação de módulos da justiça do Poder Judiciário.



Realização do projeto "Justiça e Cidadania Também se Aprendem na Escola", na comarca de Londrina (PR).



Cerimônia de encerramento do Projeto Lótus, iniciativa que visa, por meio do desenvolvimento de grupos reflexivos baseados na Justiça Restaurativa, reeducar e responsabilizar homens envolvidos em situações de violência doméstica, na comarca de Paranaguá (PR).

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

Equipe de elaboração

Coordenadoria de Governança, Riscos e Conformidade

Thiago Martini Ribeiro Pinto – Coordenador

Alexandre Arns Steiner

Aline Luiza Lima Furlan

Fábio de Araujo

João Guilherme Lopes

José Henrique Cesário Pereira

Laís Cândida Ferreira

Laís Leopoldo Dantas

Roberta Geneci Neves Weber Teigão

Revisão ortográfica

Vagner Cesar Campos Maciel

Diagramação

Letícia Cristina Ferro

Meline D'Agnoluzzo Zortéa



TJPR

Junho/2025



SUMÁRIO

SUMÁRIO	6
COMENTÁRIO DA GESTORA	7
MENSAGEM DA PRESIDENTE	8
INTRODUÇÃO	10
IDENTIFICAÇÃO GERAL	12
INTERESSE PÚBLICO	16
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	22
METAS NACIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO	23
PRESTAÇÃO DA ATIVIDADE JURISDICIONAL	25
PROMOÇÃO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS	31
PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE CIDADANIA	33
GESTÃO ADMINISTRATIVA	42
ESTRUTURA DE CONTROLE	55
GESTÃO DE RISCOS	56
CONTROLES INTERNOS	57
DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS	62
INVESTIMENTOS NO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO	67
POLÍTICAS E PRÁTICAS DE GOVERNANÇA	68
INTEGRIDADE E ÉTICA	69
FATORES DE RISCO RELEVANTES	75

COMENTÁRIO DA GESTORA

MENSAGEM DA PRESIDENTE

Magistrados, Magistradas, Servidores, Servidoras, Jurisdicionados, Jurisdicionadas e toda a sociedade,

Por mais um ano consecutivo, disponibilizamos a Carta Anual de Governança do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, que chega à sua quarta edição, abordando as iniciativas empreendidas durante o ano de 2024. Com alegria e transparência, compartilhamos com a sociedade paranaense este documento que detalha as ações implementadas para o alcance de nossos objetivos institucionais e para a prestação de serviços de interesse público.

Nesta edição, são detalhados os dados financeiros do Tribunal, as atividades desenvolvidas, as práticas de governança, os resultados alcançados e os indicadores de desempenho implementados ao longo de 2024. Nossos esforços e dedicação são focados em oferecer aos cidadãos paranaenses serviços eficazes, transparentes e acessíveis. Nessa linha, a prestação de contas sobre as ações e projetos executados é essencial para garantir a transparência e fortalecer a confiança da sociedade em nosso Tribunal de Justiça.

Nosso compromisso com a eficiência se reflete em cada iniciativa adotada. Estamos dedicados a melhorar continuamente os processos internos e a qualidade dos serviços prestados, garantindo que a justiça seja célere e efetiva para todos.

Em 2024, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná conquistou o Selo Diamante do Prêmio CNJ de Qualidade, concedido pelo Conselho Nacional de Justiça. Importante premiação que reconhece a excelência na gestão administrativa e jurisdicional de nossa Corte por meio de uma exigente avaliação, que leva em consideração critérios e boas práticas que aprimoram o acesso à justiça.

Para nos aproximarmos mais ainda dos cidadãos, aderimos ao Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples, lançado pelo Conselho Nacional de Justiça, e, em outubro, fomos reconhecidos com o Selo Linguagem Simples 2024. A Corte de Justiça paranaense foi um dos 23 tribunais estaduais brasileiros a ser certificada pelo empenho na implementação e no uso da linguagem acessível.

Outro destaque foram os resultados alcançados na XIX Semana Nacional da Conciliação, que teve como tema “É tempo de conciliar”, destacando a importância da conciliação como um passo primordial para resolver conflitos. Em 2024, o número de audiências conciliatórias apresentou um aumento de quase 28% em relação ao ano anterior, refletindo o nosso esforço em promover métodos alternativos de resolução de conflitos e demonstrando a importância da conciliação para a sociedade, pois permite uma resolução ágil, justa e amigável.

O ano de 2024 foi marcado por inúmeras conquistas que só foram possíveis graças à eficiência, dedicação e compromisso de cada magistrada, magistrado, servidora, servidor, estagiária, estagiário, colaboradora e colaborador do Judiciário paranaense, que contribuíram para a melhoria contínua e a excelência na prestação de serviços a todos os nossos jurisdicionados.

Em 2025, nosso compromisso com a entrega de serviços eficazes no atendimento às demandas dos nossos jurisdicionados e da sociedade permanece inalterado. Seguiremos juntos nessa caminhada, aprimorando nossos processos e garantindo que a justiça seja, cada vez mais, acessível e eficaz para todos os cidadãos.

*Desembargadora Lidia Maejima
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná*

INTRODUÇÃO

Em conformidade com a Resolução nº 336/2022, que dispõe sobre a Política e o Sistema de Governança do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, apresenta-se à sociedade e às partes interessadas a Carta Anual de Governança do Poder Judiciário paranaense relativa ao ano de 2024.

Este documento proporciona uma visão ampla sobre o Poder Judiciário do Estado do Paraná, incluída sua força de trabalho, estrutura física, iniciativas administrativas e práticas de governança, tudo voltado para o cumprimento da missão institucional que orienta todas as ações desta Corte.

Com a devida e necessária transparência de seus atos, o Tribunal de Justiça reafirma seu compromisso contínuo com a integridade, a prestação de contas e a busca incessante pela excelência em suas ações administrativas e judiciais.

IDENTIFICAÇÃO GERAL

O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná é um órgão do Poder Judiciário brasileiro e da Justiça Comum, conforme disposto no art. 125 da Constituição Federal de 1988, sediado na cidade de Curitiba e com jurisdição em todo o Estado do Paraná.

A criação do TJPR se deu por meio da Lei Estadual nº 03, de 12 de junho de 1891, sendo inicialmente instituído como Tribunal de Apelação do Paraná, composto, à época, por cinco Desembargadores e oito Comarcas.

Atualmente, o Tribunal de Justiça possui uma estrutura robusta de governança e de gestão, cujos principais dados e resultados são apresentados neste documento.

INSTITUIÇÃO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
CNPJ	77.821.841/0001-94
SEDE	Curitiba/Paraná
ENDEREÇO	Praça Nossa Senhora Salette, S/N CEP 80.530-912
ABRANGÊNCIA	399 municípios do Paraná
COMARCAS	163 Comarcas
SERVENTIAS JUDICIAIS	Estatizadas: 448 Não estatizadas: 306
SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS	980
SITE DO TJPR	www.tjpr.jus.br
TELEFONE	(41) 3200-2000
REDES SOCIAIS	Instagram: @tjproficial X (Twitter): @TJPRoficial Threads / Bluesky: @tjproficial Facebook: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná – TJPR Youtube: Tribunal de Justiça do Paraná – TJPRoficial TJPR – Sessões Tribunal do Júri TJPR Escola Judicial – EJUD TJPR

O modelo, que orienta a governança institucional do TJPR, seus princípios, estrutura e responsabilidades, está previsto na Política e no Sistema de Governança Institucional do Tribunal de Justiça do

Paraná, criada pela Resolução nº 336/2022. Nos termos desse regramento, os agentes responsáveis pelas estruturas de governança e de gestão da Corte de Justiça paranaense são apresentados a seguir:

INSTÂNCIA INTERNA DE GOVERNANÇA	
CÚPULA DIRETIVA	Desembargadora Lidia Maejima – Presidente do Tribunal de Justiça Desembargador Hayton Lee Swain Filho – 1º Vice-Presidente Desembargador Fábio Haick Dalla Vecchia – 2º Vice-Presidente Desembargador Fernando Wolff Bodziak – Corregedor-Geral da Justiça Desembargadora Ana Lúcia Lourenço – Corregedora da Justiça
ÓRGÃO ESPECIAL	Desembargadora Lidia Maejima – Presidente do Tribunal de Justiça e Presidente do Órgão Julgador Desembargador Telmo Cherem (substituído pela Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins (24/02/2025 a 23/02/2026) Desembargador Carvílio da Silveira Filho Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama Desembargador Lauro Laertes de Oliveira Desembargador Antonio Renato Strapasson Desembargador Eugenio Achille Grandinetti Desembargador Miguel Kfoury Neto Desembargador Hayton Lee Swain Filho – 1º Vice-Presidente Desembargador José Maurício Pinto de Almeida Desembargador Luiz Carlos Gabardo Desembargador Paulo Cezar Bellio Desembargador Guilherme Luiz Gomes Desembargador Fernando Wolff Bodziak – Corregedor-Geral da Justiça Desembargador Jorge de Oliveira Vargas Desembargadora Lenice Bodstein Desembargador Octavio Campos Fischer Desembargadora Lilian Romero Desembargador Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra Desembargador Claudio Smirne Diniz Desembargador Fábio André Santos Muniz Desembargador Luciano Carrasco Falavinha Souza Desembargador Sergio Luiz Kreuz Desembargador Antonio Franco Ferreira da Costa Neto.

INSTÂNCIAS INTERNAS DE APOIO A GOVERNANÇA

Ouvidoria-Geral da Justiça	Desembargador Ruy Alves Henriques – Ouvidor-Geral Desembargador José Américo Penteado de Carvalho – Ouvidor
Auditoria Interna	Maurício Cardoso Segundo – Auditor-Chefe
Secretaria de Planejamento	Flávia Verusca Buturi Monarin Matos – Secretária
Coordenadoria de Governança, Riscos e Conformidade	Thiago Martini Ribeiro Pinto – Coordenador

ESTRUTURA DE GESTÃO

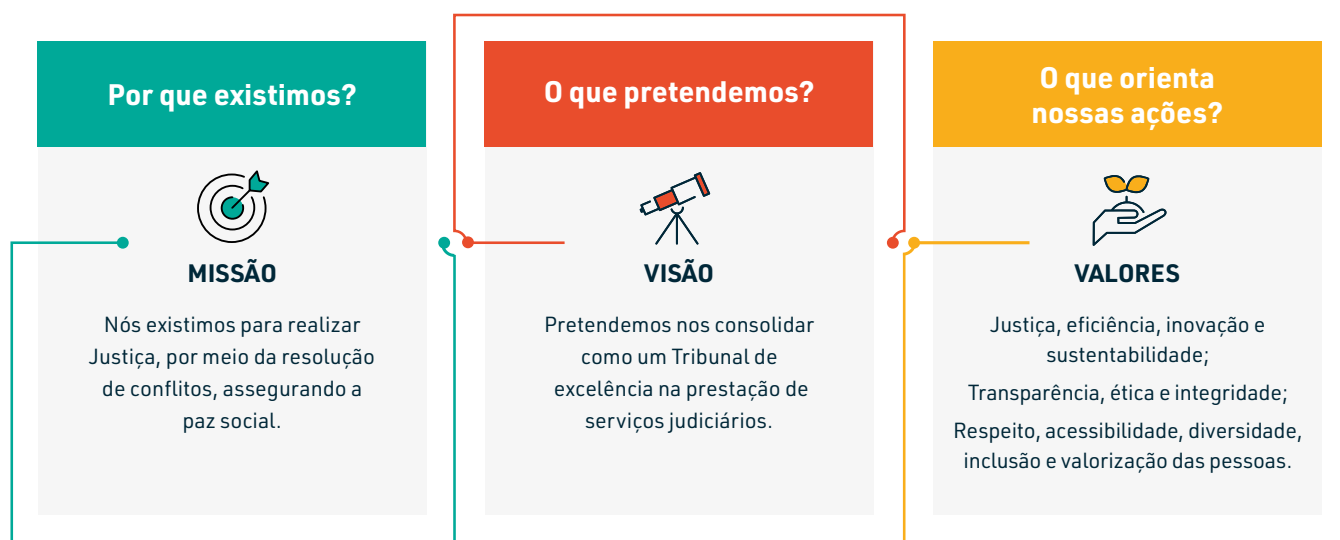
CÚPULA ADMINISTRATIVA	Vinicius André Bufalo - Secretário-Geral Rafael Cury Zacharias - Vice-Secretário-Geral Angelo Massayuki Sonomura - Secretário Especial da Presidência Felipe Nery Arruda - Secretário de Infraestrutura Flávia Verusca Buturi Monarin Matos - Secretária de Planejamento Heitor Nakagawa Akiyama - Secretário de Gestão de Pessoas Hermes Ribeiro da Fonseca Filho - Secretário de Contratações Institucionais José Luiz Faria de Macedo Filho - Secretário Judiciário Maria Anita dos Anjos - Secretária de Finanças Andreia Karla Dorce - Secretária de Tecnologia da Informação
	Conforme o contido na Resolução nº 336/2022, também compõem a Cúpula Administrativa: Silmara Ferreira Lima – Chefe de Gabinete da 1ª Vice-Presidência Carlos Sergio Schimmelpfeng – Chefe de Gabinete da 2ª Vice-Presidência Ricardo Kaehler Meister – Diretor do Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça Priscila Pinheiro Arttuzo – Chefe do Gabinete da Corregedora da Justiça Monica Miranda Gama Monteiro – Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça André Luiz Massad – Secretário da Magistratura Fernando Scheidt Mader – Secretário de Gestão Documental Mariana da Costa Turra Brandão - Coordenação Executiva da Escola Judicial do Paraná Gianna Maria Cruz Bove Pereira – Secretária de Gestão de Precatórios Rodrigo Naufal Peres Dias – Diretor da Assessoria de Recursos

INTERESSE PÚBLICO

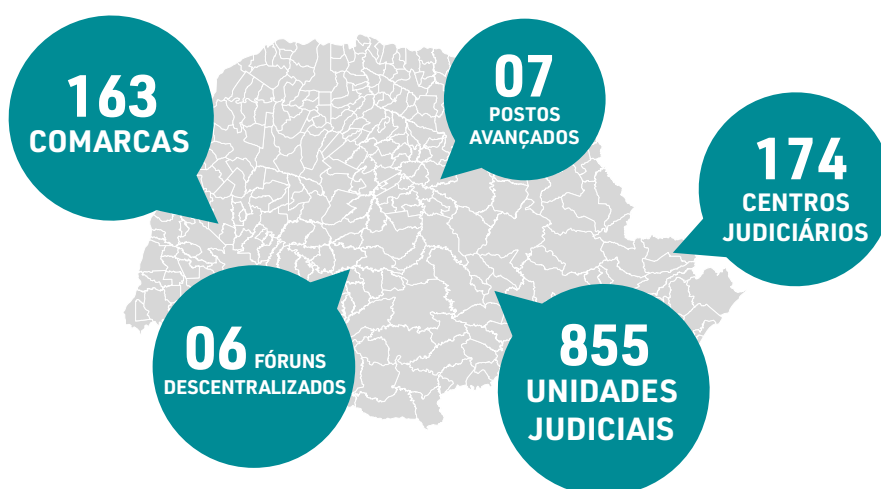
"Interesse público é a aspiração de uma coletividade para a obtenção de um bem, de uma atividade ou de um serviço de fruição geral"
(Hely Lopes de Meirelles).

Nesse contexto, o interesse público deve guiar as decisões tomadas pelas instituições públicas, para que elas atendam às necessidades da sociedade, com transparência, ética e responsabilidade. Inspirados pelo conceito de interesse público do saudoso professor e doutrinador Hely Lopes de Meirelles (Direito Administrativo Brasileiro, 2016), o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná entende que o seu interesse público está materializado na realização da Justiça por meio da resolução de conflitos e assecuração da paz social.

Nessa esteira de raciocínio, está definida a identidade institucional do TJPR, revisada e atualizada em julho de 2024, após uma ação que envolveu o público interno da instituição. A identidade institucional, composta pela **missão, visão e valores**, traduz-se em um importante instrumento para orientar a atuação estratégica do Tribunal. A nova **missão** passou a constar como *"Nós existimos para realizar a Justiça por meio da resolução de conflitos, assegurando a paz social"*. A **visão** foi atualizada para *"Pretendemos nos consolidar como um Tribunal de excelência na prestação de serviços judiciários"*. Os **valores** foram divididos em três grupos, aqueles que orientam as ações do TJPR: *"justiça, eficiência, inovação e sustentabilidade"*; aqueles que orientam o comportamento da instituição: *"transparência, ética e integridade"* e aqueles que regem o relacionamento interpessoal: *"respeito, acessibilidade, diversidade, inclusão e valorização das pessoas"*.



Nossa estrutura



Nossas Pessoas



Serventias Judiciais



Serventias Extrajudiciais



Distribuição da Força de Trabalho por Gênero

	Homens	Mulheres	Total
Desembargadores	104	21	125
Desembargadores Substitutos	39	20	59
Juízes de Direito da Turma Recursal dos Juizados Especiais	13	11	24
Juízes de Direito de Comarca de Entrância Final	118	168	356
Juízes de Direito de Comarca de Entrância Intermediária	53	55	108
Juízes de Direito de Comarca de Entrância Inicial	52	27	79
Juízes de Direito Substitutos	77	76	153
Juízes Substitutos	30	16	46
Total	556	394	950

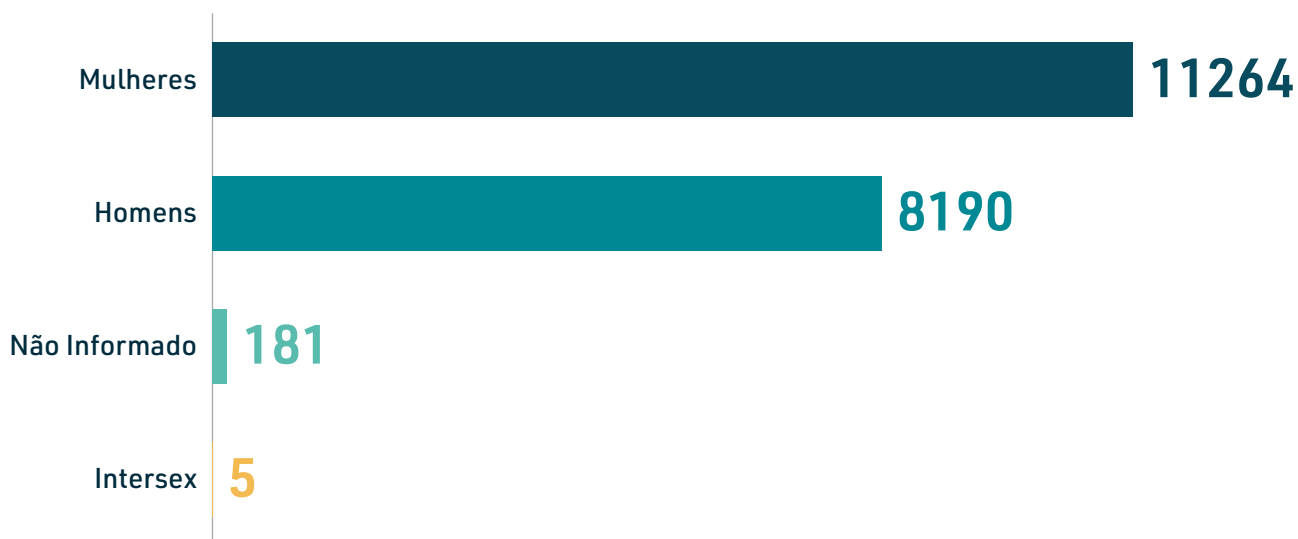
	Homens	Mulheres	Não Informado	Intersex	Total
Servidores Efetivos	2826	2936	-	-	5762
Servidores Comissionados	927	2432	-	-	3359
Estagiários	1485	2906	-	-	4391
Voluntários	61	132	-	-	193
Cedidos de Órgãos Externos	64	111	-	-	175

	Homens	Mulheres	Não Informado	Intersex	Total
Servidores Temporários	19	18	-	-	37
Juízes Leigos	163	307	-	-	470
Conciliadores	119	332	1	-	452
Mediadores	68	155	-	-	223
Terceirizados	1218	1054	180	5	2457
Total	6950	10383	181	5	17519

	Homens	Mulheres	Total
Agentes Delegados Titulares	460	312	772
Agentes Delegados Interinos	53	39	92
Agentes Delegados Substitutos	0	0	0
Serventuários Titulares	57	28	85
Serventuários Interinos	114	107	221
Serventuários Substitutos	0	1	1
Total	684	487	1171

O gráfico a seguir apresenta o percentual de participação feminina nas diversas funções do Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR). Com 11.264 mulheres em um total de 19.640 profissionais (considerando também os 181 registros não informados e 5 intersex), a participação feminina corresponde a 57,4% da força de trabalho total. Este dado reflete o compromisso do TJPR com a promoção da equidade de gênero em seu quadro de pessoal, evidenciando uma representação significativa das mulheres no âmbito institucional.

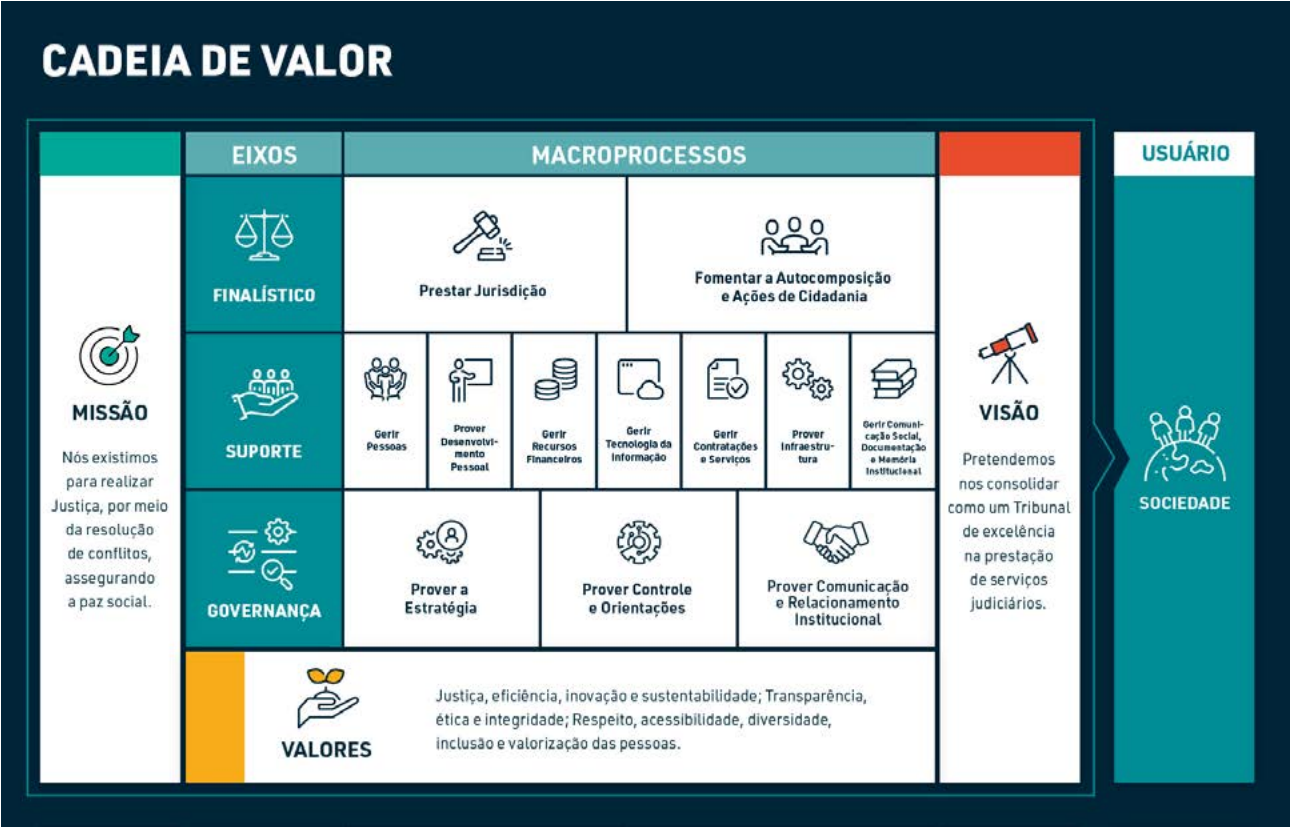
Distribuição da Força de Trabalho por Gênero



ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

As principais atividades de uma instituição são representadas na Cadeia de Valor, permitindo uma visão sistêmica e integrada da instituição e oferecendo a oportunidade de compreender a estruturação de seus processos de trabalho.

Pensando nisso, o TJPR atualizou sua Cadeia de Valor Institucional, optando pela adoção de um novo conceito para esse instrumento de gestão, que inclui a Missão, a Visão e os Valores do Tribunal de Justiça, que também passaram por uma atualização em 2024, como já citado neste documento.

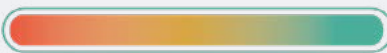
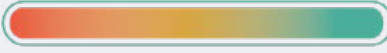
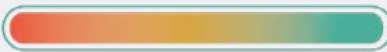


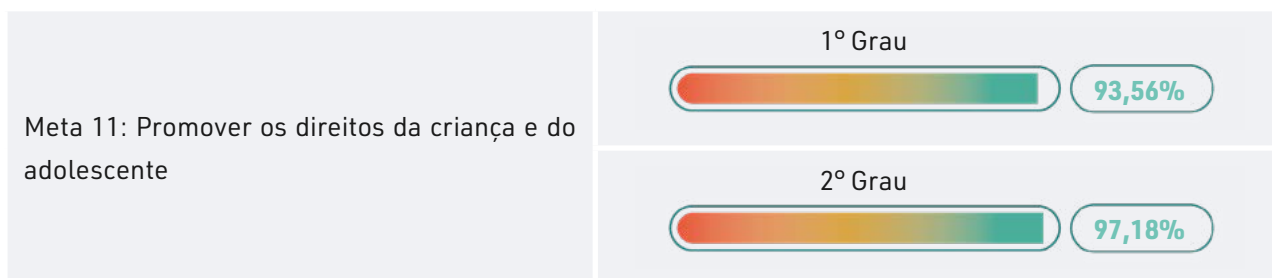
METAS NACIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO

De acordo com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), as Metas Nacionais fazem parte da Estratégia Nacional do Poder Judiciário e representam o compromisso firmado anualmente pelos órgãos do Poder Judiciário para a melhoria da prestação jurisdicional.

Na tabela abaixo, são apresentados os resultados alcançados pelo Tribunal de Justiça do Paraná no cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2024.

METAS	GRAU DE CUMPRIMENTO PELO TJPR
Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos	101,36%

Meta 2: Julgar processos mais antigos	1º Grau	 111,11%
	2º Grau	 108,71%
	Juizados e Turmas	 106,77%
Meta 3: Estimular a conciliação		 100%
Meta 4: Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais		 140,36%
Meta 5: Reduzir a taxa de congestionamento		 101,25%
Meta 6: Priorizar o julgamento das ações coletivas (STJ e TST)	Não se aplica ao TJPR	
Meta 7: Priorizar o julgamento dos processos dos recursos repetitivos (STJ)	Não se aplica ao TJPR	
Meta 8: Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres	Feminicídio	 109,01%
	Violência doméstica	 95,16%
Meta 9: Estimular a inovação no Poder Judiciário	Não se alcançou a meta	
Meta 10: Impulsionar os processos de ações ambientais e os processos relacionados aos direitos das comunidades indígenas e quilombolas	Cumprimento ambiental	 144,52%
	Cumprimento quilombola	 285,71%

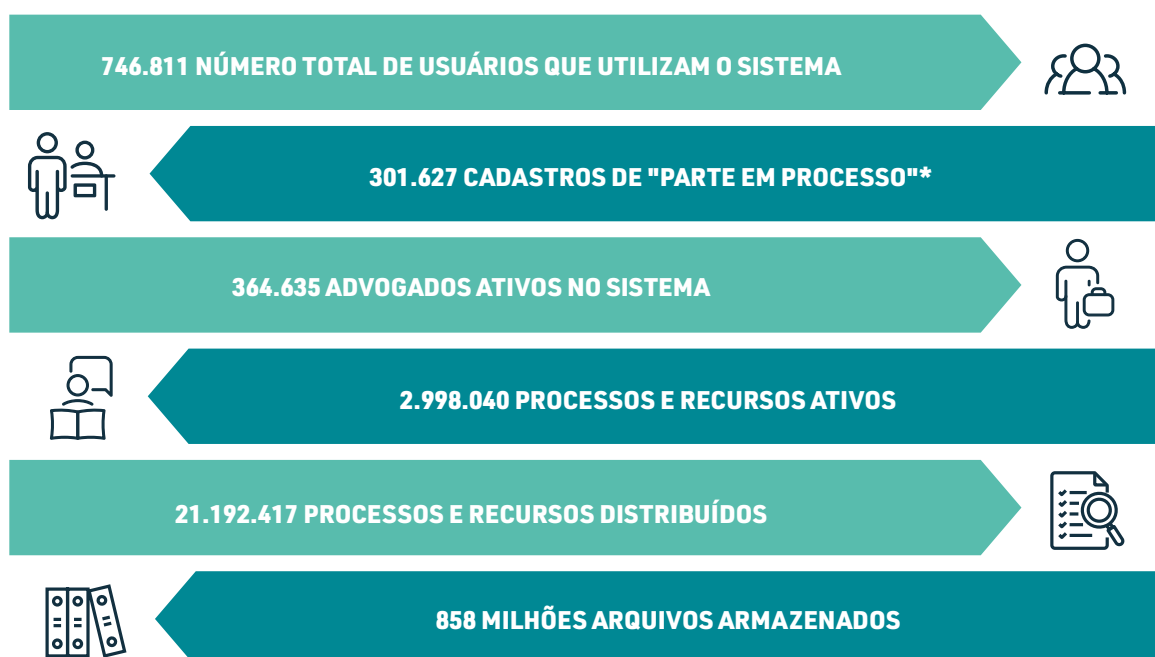


PRESTAÇÃO DA ATIVIDADE JURISDICIONAL

Prestação da atividade jurisdicional é a atuação do Poder Judiciário na solução de conflitos, garantindo a aplicação do direito e a pacificação social.

Nesta seção, são apresentados ações e projetos empreendidos pelo TJPR para cumprimento de sua atividade principal, que é a prestação da atividade jurisdicional em 1º e 2º Graus de jurisdição, no âmbito da Justiça Comum, no Estado do Paraná.

- A tramitação dos processos judiciais, de competência do Poder Judiciário do Estado do Paraná, ocorre por meio da plataforma do Processo Judicial Digital, o **PROJUDI**, implantado em maio de 2007. O sistema visa agilizar a tramitação de processos judiciais de maneira digital, assegurando que advogados, partes e juízes possam acessar e acompanhar o andamento dos processos judiciais de forma eficiente e segura, sem a necessidade de documentos físicos. Em 2024, os números do PROJUDI indicaram:



*Este é o número de partes que possuem cadastro ativo para acompanhar os processos judiciais em que figuram, e não a totalização de partes envolvidas em ações judiciais.

- A **Central de Movimentações Processuais - CMP** é uma unidade judiciária, que atua de forma remota e permanente junto às unidades judiciárias de 1º grau, visando auxiliá-las por meio da centralização de atos da Secretaria. A CMP possui como pressupostos a atuação de forma centralizada, padronizada, passível de escalabilidade, e atualmente está focada na expedição de cumprimentos ordenados pelas Unidades Judiciárias por si auxiliadas. Em 2024, a CMP abrangeu 513 Unidades Judiciárias Auxiliadas e foram 186 tipos de cumprimentos expedidos. Esses números representam um crescimento de 472% e 520%, respectivamente, em comparação com os indicadores esperados para o período.

A unidade também atendeu 568 módulos do PROJUDI, e realizou mais de 451 mil pré-análises e 972.894 expedições, o que totalizou a realização de 1.424.365 atos de diversas naturezas.



- Com o intuito de organizar a atuação da CMP por temáticas, abrindo-se a possibilidade para realização de atos mais específicos além daqueles até então realizados, foi idealizada a **Criação de Núcleos de Enfrentamentos**, assim estruturados:
 - ▶ **Núcleo de Movimentações Processuais - NUMP:** Atua de forma padronizada, remota e permanente, junto às Unidades Judiciárias de 1º Grau, visando auxiliá-las por meio da centralização de atos e expedições de cumprimentos ordenados pela rede de Unidades Judiciárias Auxiliadas (UJAs).
 - ▶ **Núcleo de Cálculos e Contas Processuais - NUCCON:** Tem como objetivo absorver as atribuições dos extintos Ofícios do Contador de forma centralizada e padronizada. Ao Núcleo compete a realização de operações aritméticas, de baixa e média complexidade, bem como demais atividades relacionadas.
 - ▶ **Núcleo de Enfrentamento de Cumprimentos de Sentenças Contra a Fazenda Pública - NUFAZ:** Atua na prática de atos ordinatórios e de mero expediente sem caráter decisório, em especial na expedição das Requisições de Pequeno Valor (RPVs) de competência da Fazenda Pública.

- ▶ **Núcleo de Enfrentamento das Execuções Fiscais - NUFIS:** Visa movimentar processos da competência de Execução Fiscal, notadamente entre o momento de distribuição e a citação frutífera da parte executada. O projeto foi pensado em diversas fases, sendo a primeira a realização de dezenas de milhares de citações até então pendentes na UJA.
- ▶ **Núcleo de Enfrentamento das Execuções Penais - NUPEN:** Atua na prática de atos que envolvam o cadastro, atualização ou revisão de dados e incidentes, que repercutem no tempo de cumprimento de pena e regime de cumprimento da execução penal.

- A **Operação Litoral**, realizada anualmente sob coordenação da 2ª Vice-Presidência, ocorre durante o período de férias de verão, com o objetivo de proporcionar a resolução rápida e eficaz dos conflitos da esfera de atuação dos Juizados Especiais Cível e Criminal. A Operação alcançou, exclusivamente nos períodos pertencentes ao ano de 2024, os seguintes resultados:



10 mediações

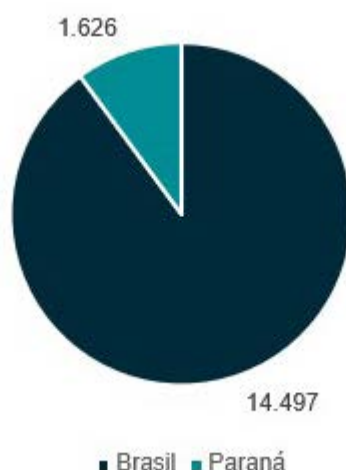
184 transações penais homologadas

1.271 atendimentos na van da Operação

487 audiências realizadas

- **Adoções:** Em 2024, o número total de crianças e adolescentes adotados no Paraná foi de 543, enquanto, no país, o total desse tipo de adoção alcançou o número de 4.558. Dessa forma, as adoções no Estado do Paraná representaram 11,9% em relação ao total do Brasil.
 - Outros dados relacionados à adoção no Estado do Paraná, no ano de 2024:
 - ▶ Adoção internacional de 24 crianças e adolescentes por 7 famílias estrangeiras.
 - ▶ 1.626 crianças e adolescentes foram reintegrados às suas famílias.
 - ▶ Acolhimento institucional de 4.702 crianças ou adolescentes, representando quase 10% do total de acolhimentos no país (47.179). Ainda, 173 acolhimentos se deram em família acolhedora. No Brasil, no mesmo período, 263 crianças e adolescentes foram acolhidos por famílias acolhedoras.
 - ▶ 1.626 reintegrações familiares, representando mais de 11% do total de reintegrações realizadas em todo o Brasil.

Crianças e Adolescentes reintegrados em 2024



- Por meio do aplicativo **A.DOT**, uma plataforma digital que faz o vínculo das crianças disponíveis à adoção com os pretendentes habilitados interessados, foram realizadas 18 adoções em 2024. No total, desde 2018, o aplicativo A.DOT propiciou a concretização de 185 adoções.
- Em 2024, foram realizadas a 14ª e a 15ª edições dos **Encontros Nacionais de Preparação On-line para Pretendentes à Adoção**. O objetivo do encontro é oferecer uma ferramenta às Varas da Infância e da Juventude, em especial àquelas privadas de equipes técnicas do Poder Judiciário ou que tenham dificuldades maiores para a realização dessas preparações, que são obrigatórias. Ainda, informar e orientar os pretendentes à adoção em relação aos procedimentos processuais e demais aspectos psicossociais que envolvem o processo adotivo.



- **Programa Justiça ao Espectador - Esporte e Grande Eventos** – O programa consiste na instalação dos Juizados Especiais nos eventos esportivos e espetáculos de diversão pública de grande concentração de pessoas. Em cada plantão, ocorrem a designação de magistrados e servidores, bem como a indicação de promotores de justiça e defensores públicos pelas respectivas instituições. No ano de 2024, o programa atuou em 50 eventos esportivos ou de entretenimento.

Registre-se!

3ª Semana Nacional do **Registro Civil**

- Uma nova edição do programa “**Registre-se**” aconteceu em 2024 durante a Semana Nacional do Registro Público. A ação mobilizou entidades e órgãos públicos com o objetivo de promover a regularização de documentos básicos para pessoas em vulnerabilidade. Em Curitiba, a ação ocorreu no Centro Pop Solidariedade e realizou cerca de 718 atendimentos direcionados a pessoas em situação de rua. Além da emissão de documentos de registro, como RG e CPF, a população também teve acesso a serviços da Junta Militar, do Sistema Nacional de Empregos, do Cadastro Único (CadÚnico), de encaminhamento ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e, ainda, atendimentos jurídicos.
- Considerando os relatos e registros de violações de direitos humanos, que alcançaram tanto a população de pessoas com transtorno mental como aquela de pessoas privadas de liberdade em regime de prisão cautelar ou de cumprimento de pena, o Tribunal de Justiça instaurou o **Gabinete de Crise**, cujo caráter é provisório e operacional, e conta com dois objetivos principais: a elaboração do Plano de Interdição Total das Funções Sanitárias do Complexo Médico Penal (CMP) e o tratamento da grave situação do CMP. A primeira reunião do Gabinete foi realizada em maio de 2024, com um total de 12 encontros no decorrer daquele ano.
- O **Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (GMF)** acompanhou as ações direcionadas ao tratamento penal da população LGBTQIA+ privada de liberdade no Grupo de Trabalho constituído pelo Departamento de Polícia Penal (Deppen). Esse Grupo busca identificar as necessidades dessa população no sistema prisional e estratégias para o atendimento aos direitos fundamentais expressos na legislação. A principal ação do Grupo de Trabalho, em 2024, foi acompanhar a alteração da unidade prisional, destinada às pessoas transexuais, travestis e homens gays em situação de vulnerabilidade, e planejar a construção de Plano de Ação estadual das políticas de atenção à população LGBTQIA+ privada de liberdade.
- Em setembro de 2024, o GMF assinou e apoiou a formalização de Termo de Cooperação, firmado entre a Vara de Execuções Penais, Medidas Alternativas e Corregedoria dos Presídios do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba e o Complexo Social de Curitiba do Departamento de Polícia Penal, voltado à remição da pena de mulheres privadas de liberdade em

regime domiciliar por meio do trabalho doméstico. O termo define diretrizes para contabilizar o tempo dedicado ao trabalho doméstico como parte do processo de ressocialização dessas mulheres.

- No final de 2024, foi publicado o **"Glossário Terminológico da Política Antimanicomial: Interface entre Saúde Mental, Assistência Social e Sistema de Justiça"**. A obra é resultado de uma necessidade verificada quando da interface, articulação e diálogo com os atores do Sistema de Justiça, Assistência Social e Saúde, na construção de fluxos, estratégias e mecanismos para a implementação da Política Antimanicomial do Poder Judiciário.
- **Modernização da Expedição de Certidões Judiciais em 2º Grau:** Este projeto objetivou automatizar a emissão de certidões negativas e aprimorar a expedição de certidões eleitorais, reduzindo a emissão desnecessária e otimizando os recursos disponíveis. Como resultado, alcançou-se maior celeridade no atendimento às solicitações de certidões, beneficiando tanto o público interno quanto o externo.
- **Formulário Virtual dos Juizados Especiais:** O serviço permite que o cidadão ajuíze ação perante o sistema dos Juizados Especiais Cíveis e da Fazenda Pública, para as ações cujo valor da causa não ultrapasse 20 salários-mínimos, sem a necessidade de acompanhamento por um advogado. A ferramenta possui perguntas intuitivas e mais completas de acordo com o assunto da ação, facilitando para o usuário preencher dados e informações essenciais para o peticionamento online, permitindo que a unidade de Juizado Especial receba o pedido mais completo possível para registro no Projudi.



COOPERAÇÃO JURÍDICA INTERNACIONAL - TJPR

- **Página de Cooperação Jurídica:** A cooperação jurídica internacional (cartas rogatórias, pedidos de auxílio direto e extradição) antes era usada em situações eventuais e excepcionais, porém passou a ser uma realidade presente no dia a dia de muitos magistrados. Assim, a criação dessa área teve o objetivo de reunir e organizar informações sobre o tema. Em 2024, a página de cooperação jurídica internacional foi modernizada para aprimorar a comunicação e facilitar o acesso a informações essenciais. Entre os avanços, destaca-se a expansão das "Orientações por País" para incluir seis novos países, totalizando 20, além da reorganização da navegação, que tornou o acesso mais intuitivo e ágil.

- **Campanha de Divulgação para encaminhamento das decisões que adotam o Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero:** A Comissão de Igualdade e Gênero integrou a força-tarefa para realização de Campanha de Divulgação para encaminhamento das decisões que adotam o Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero à Divisão de Jurisprudência para cadastro no Banco de Sentenças e Decisões do CNJ. A campanha foi implementada em conjunto com a Corregedoria-Geral da Justiça e a Divisão de Jurisprudência do Tribunal.
- **Demandas Repetitivas:** O Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) tem como finalidade estabelecer uma tese jurídica que seja aplicada uniformemente a todos os processos, sejam eles individuais ou coletivos, assegurando a inexistência de julgamentos divergentes sobre questões de direito idênticas. Por sua vez, os Incidentes de Assunção de Competência (IAC) visam à padronização da jurisprudência, de forma preventiva, em relação a questões de direito com grande repercussão social, sem que haja repetição em múltiplos processos. E o Grupo de Representativos (GR) é o conjunto de processos enviados ao STF e ao STJ, nos termos do § 1º do art. 1.036 do Código de Processo Civil.

Nessa temática, apresentam-se os seguintes números relativos ao ano de 2024:



- **Temas dos Tribunais Superiores:** Foram expedidos mais de 250 ofícios-circulares, em 2024, com o objetivo de dar mais celeridade na divulgação das informações sobre precedentes aos magistrados, aos servidores e ao público em geral, acerca de decisões dos Tribunais Superiores sobre os Precedentes Qualificados

PROMOÇÃO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS

Os Métodos Consensuais de Solução de Conflitos são formas de resolver divergências de maneira pacífica entre as partes. Ao optar pela mediação ou conciliação, as partes têm a oportunidade de resolver suas questões com celeridade, economia e eficiência.

Além disso, o Código de Processo Civil menciona que, sempre que possível, o Estado promoverá a solução consensual dos conflitos e que esses métodos deverão ser estimulados.

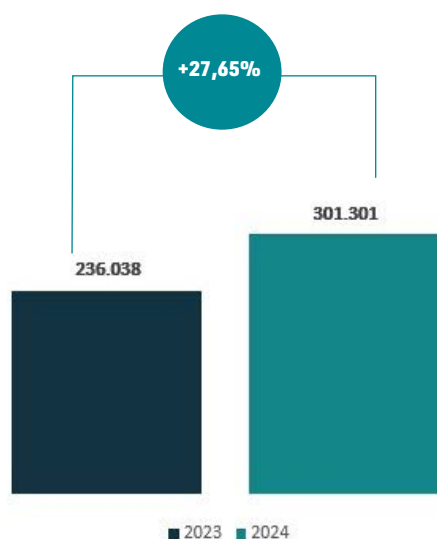
Nesta seção, são apresentados ações, projetos e resultados do TJPR relacionados a essa temática.

- A **XIX Semana Nacional da Conciliação**, que ocorreu em novembro, teve como tema "É tempo de conciliar". A campanha foi voltada à conscientização no sentido de que apesar de nem sempre ser possível ignorar o conflito ou fazer com que ele desapareça, a conciliação é um importante passo para resolvê-lo.

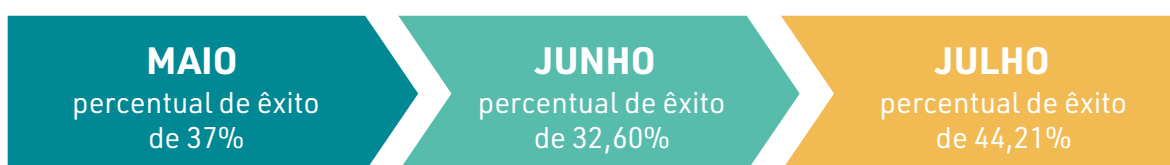
No período da realização da campanha, foram realizadas 6.747 audiências de conciliação, sendo 1.023 frutíferas. Ainda foram proferidas 4.002 sentenças homologatórias de transação.

- Em 2024, o número de **audiências conciliatórias** realizadas alcançou a marca de 301.301 audiências. Um aumento de 27,65% em relação ao ano de 2023.

Audiências de Conciliação e Mediação



- **Semanas de audiências de conciliação com grandes litigantes:** A iniciativa foi realizada com os grandes litigantes, a exemplo de instituições financeiras, companhias aéreas e empresas de telefonia, visando fomentar a cultura da conciliação e promover a solução de conflitos envolvendo os consumidores. Ao todo, foram realizadas 3 semanas:



PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE CIDADANIA

As políticas de cidadania são fundamentais para garantir a equidade e o respeito aos direitos humanos. Elas visam a criação de um ambiente onde todos os cidadãos possam ter acesso igualitário à justiça. O TJPR demonstra compromisso com a cidadania por meio de iniciativas e programas que buscam atender às necessidades da população e que fortalecem a democracia e a paz social.

Nesta seção, são apresentadas as ações adotadas pelo Judiciário Estadual para promover a cidadania da população paranaense.

- **Cidadania e Direitos Femininos:** em 2024, a Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEVID) implementou iniciativas voltadas à conscientização e sensibilização da sociedade em relação a diversos temas. Dentre eles, destacam-se os seguintes:



- No início do ano de 2024, o Tribunal de Justiça do Paraná, por meio da CEVID, e a Fundação Club Athletico Paranaense (FUNCAP) celebraram um termo de cooperação para promover **ações de conscientização e sensibilização acerca da violência doméstica e familiar contra a mulher**. O objetivo é fomentar iniciativas conjuntas voltadas à difusão da Lei Maria da Penha (Lei Federal nº 11.340/2006) e de outros instrumentos de proteção aos direitos humanos das mulheres, bem como mobilizar a sociedade para participar no enfrentamento dessa problemática. Em agosto, durante jogo ocorrido na Ligga Arena, vídeos informativos e de conscientização foram exibidos no telão do estádio. A ação impactou aproximadamente 23 mil torcedores presentes, reforçando a importância da luta contra a violência doméstica.
- No dia 5 de março, houve o relançamento do **Programa CEVID Orienta**. Trata-se de um espaço permanente de escuta e acolhimento às mulheres que trabalham no TJPR, no que se refere a demandas de situações de violência doméstica e familiar contra a mulher.

Os atendimentos são realizados por profissionais capacitadas, garantindo-se o devido sigilo e a privacidade das mulheres atendidas. Os trabalhos ocorrem de forma presencial, de segunda a sexta-feira, no horário das 12h às 18h, no Gabinete 807 do Prédio Anexo ao Palácio da Justiça, em Curitiba. Também é possível a comunicação via telefone/ whatsapp (41) 3200-2145 e 3200-3558 ou via e-mail da Coordenadoria (cevid@tjpr.jus.br), para solicitação de informações e/ou esclarecimento de dúvidas.

- **O projeto CEVID-Educatron** possui o objetivo de transmitir informações, que contribuam para a prevenção da violência doméstica e familiar contra mulheres e crianças, aos estudantes, à comunidade escolar e à sociedade. Em 2024, foram realizadas duas edições deste projeto.



- Entre os dias 19 e 21 de junho, ocorreu o **III Fórum Paranaense de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (FOVID/PR)** e centrou-se no tema “Pluralidades: As Diversas Facetas no Enfrentamento da Violência Doméstica”. Alguns dos painéis apresentados foram: “Feminilidades: Os Desafios das Mulheres no Acesso à Justiça”, “Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero na Violência Doméstica: Avanços e Desafios”, “Sistema de Justiça e Rede de Proteção” e “Políticas Públicas Judiciárias Frente a Pluralidade de Mulheres e Vulnerabilidades”.
- ▶ O Fórum Paranaense de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (FOVID/PR) foi criado com o objetivo de propiciar, aos profissionais que atuam no atendimento a esses casos, espaço permanente de reflexão e debate sobre questões de interesse e relevância para o exercício de suas atividades, possibilitando o intercâmbio de informações, a troca de experiências, o compartilhamento de boas práticas e a construção de conhecimentos nas áreas relacionadas a essa esfera de atuação, contribuindo, assim, para a qualificação dos atendimentos.
- Foi lançada, no dia 11 de março, a campanha de combate à pobreza menstrual em prol da **Saúde da Mulher**. A iniciativa visava arrecadar itens de higiene íntima para doação a comunidades em situação de vulnerabilidade, em Curitiba e Região Metropolitana.

- ▶ Durante a campanha, foram arrecadadas 36.945 unidades de absorventes e 173 unidades de outros produtos de higiene, totalizando 37.177 unidades de produtos.



- Em uma ação idealizada pela **Unidade Especial de Atuação no Primeiro Grau de Jurisdição (UEA)** do TJPR, foram desenvolvidos vídeos com conteúdo em linguagem acessível, que visam facilitar a melhor compreensão das medidas protetivas concedidas à vítima de violência doméstica e familiar contra a mulher e ao autor de violência, inseridos nos modelos padronizados de mandados de concessão de medidas protetivas à vítima e ao agressor existente no Projudi.

Ações de Inclusão, Acessibilidade e Respeito à Diversidade

- **Projeto Judiciário Inclusivo e Acessível:** O projeto tem o objetivo de promover a acessibilidade e a inclusão no TJPR. Houve diversas ações, como a atualização das informações sobre acessibilidade e inclusão e a realização de eventos de sensibilização, conscientização e promoção de direitos e de atendimento adequado às pessoas com deficiência. Entre as ações, cita-se a realização de evento em alusão ao Dia Nacional da Luta da Pessoa com Deficiência, de *workshop* sobre acessibilidade e inclusão e de visita de crianças com ou sem deficiência às dependências do Tribunal de Justiça, Assembleia Legislativa e Palácio Iguaçu.



- Em março ocorreu o **II Seminário de Acessibilidade e Inclusão** do Tribunal de Justiça do Paraná em um evento híbrido. Alguns dos painéis apresentados foram: "A Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência", "Evolução Histórica da Proteção da Pessoa com Deficiência", "Perspectivas e Desafios na Defesa dos Direitos das Pessoas Com Deficiência" e "Pessoa com Deficiência, Violência Simbólica e Capacitismo".

- Em homenagem à data celebrada no dia 21 de setembro, foi realizada uma *live* do **Dia Nacional da Luta da Pessoa com Deficiência** para a promoção da conscientização e da sensibilização sobre a inclusão de pessoas com deficiência, com a apresentação de duas mulheres com deficiência, influenciadoras digitais, que compartilharam suas experiências e orientações para a convivência com pessoas com deficiência.
- A 26ª edição da Revista Gralha Azul, lançada em outubro, foi dedicada ao tema **Acessibilidade, Inclusão e Direitos das pessoas com deficiência**. A Revista Gralha Azul é uma publicação do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, e tem por finalidade divulgar textos originais de interesse das áreas de Direito, Justiça e Sociedade.
- No início de 2024, o TJPR aderiu ao **Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples**, lançado pelo CNJ. O referido Pacto busca tornar a linguagem jurídica mais acessível para a população.
- Em outubro, a Corte de Justiça paranaense foi reconhecida com o **Selo Linguagem Simples 2024**, do Conselho Nacional de Justiça, pelos esforços na implementação e uso da linguagem acessível. O TJPR foi um dos 23 tribunais estaduais brasileiros a ser certificado com o reconhecimento.
- A Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI) e o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) contribuíram com o **Projeto de Linguagem Acessível** do TJPR. O referido projeto contempla o compromisso com a acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência, por meio de diversas formas de inclusão, como o uso de Língua Brasileira de Sinais (Libras), audiodescrição, transcrição, legendagem, produção de documentos acessíveis e acessibilidade digital.
- Em dezembro, foi lançado o **Manual de Linguagem Acessível** para promover inclusão e clareza na comunicação judiciária. A iniciativa reflete o compromisso da instituição com uma comunicação mais clara, inclusiva e próxima dos cidadãos.



- Como parte desse processo, o projeto Linguagem Acessível promoveu diversas ações ao longo de 2024. Entre elas, destacam-se as postagens quinzenais voltadas para servidores, magistrados e a comunidade nas redes sociais, explicando conceitos básicos de acessibilidade textual. Outro marco foi o **I Simpósio de Linguagem Acessível do Judiciário Paranaense**, realizado em julho, que reuniu servidores e especialistas para trocar boas práticas e discutir soluções linguísticas aplicadas ao Direito.



- **“Se Liga na Justiça”**: Nesse projeto, são desenvolvidas atividades educativas relacionadas ao direito e à justiça, como palestras, *workshops*, visitas à estrutura judiciária, debates ou outras iniciativas, que estimulem os alunos a pensarem sobre questões jurídicas e sociais relevantes na sociedade atual. A primeira edição do projeto foi realizada

no ano de 2024, em duas fases. A primeira, executada nos dias 02 e 03 de setembro, consistiu em um levantamento dos temas relacionados à justiça e à cidadania, sobre os quais estudantes do 9º ano e das séries do Ensino Médio do Colégio Estadual Guilherme Maranhão, localizado em Curitiba, gostariam de aprofundar os seus conhecimentos. Com base nos dados coletados, foi implementada a segunda fase, em novembro, em que os alunos participaram de uma roda de conversa e debateram temas como o que é cidadania, como funciona a justiça, *bullying*, *cyberbullying*, além de outras formas de discriminação como racismo, machismo, homofobia, xenofobia e intolerância religiosa.

- **Jovens Promissores**: O objetivo do projeto é orientar adolescentes de 14 a 18 anos, em situação de vulnerabilidade social ou envolvidos em medida protetiva de acolhimento institucional ou medida socioeducativa, oferecendo-lhes oportunidades para o desenvolvimento da autonomia e preparando-os para o início da vida adulta. Desde o início do projeto, já foram geradas mais de 200 oportunidades aos jovens participantes do programa, como participações em processos seletivos e em cursos extracurriculares, com oportunidades de estágio, aprendizagem e emprego. No ano de 2024, foram realizados 16 encontros com os jovens, por semestre, em que foram desenvolvidos círculos restaurativos, palestras, oficinas e dinâmicas com os temas relacionados a direitos humanos, princípios morais e éticos, educação financeira, comunicação não violenta, orientação vocacional e escolhas profissionais, comunicação não-violenta, temática antidrogas e aula de yoga e meditação.
 - No primeiro semestre, foram 20 inscritos e 5 jovens formados.
 - No segundo semestre, foram 25 inscritos e 13 jovens formados.





- Justiça e Cidadania também se aprendem na Escola:** em 2024, foram atendidos cerca de 14.000 alunos distribuídos em aproximadamente 355 Escolas Municipais, abrangendo cerca de 35 Comarcas do Estado do Paraná. O objetivo do programa é facilitar e difundir o acesso à Justiça por meio da divulgação de noções básicas sobre direitos e cidadania às crianças.



35 COMARCAS



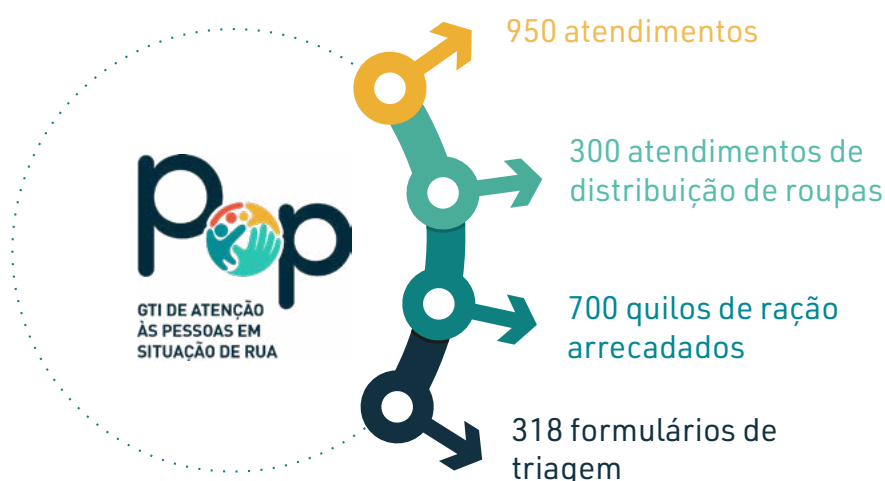
355 ESCOLAS



14 MIL ALUNOS

- Semana de mobilização em alusão à luta da população em situação de rua:** A abertura da semana ocorreu no dia 20 de agosto, com a realização de evento híbrido no auditório da EJUD-PR. Outra ação da semana foi o mutirão, realizado nos dias 21 e 22 de agosto, que ofereceu serviços e atendimentos gratuitos a pessoas em situação de rua em Curitiba. A iniciativa, que aconteceu pelo segundo ano consecutivo, foi promovida pelo Tribunal de Justiça, em parceria com o Ministério Público do Paraná (MPPR) e a Defensoria Pública do Estado (DPE-PR).

Seus principais resultados foram os seguintes:





- **A VIII Semana da Criança e do Adolescente** ocorreu no mês de outubro e contou com a realização de cerca de 44 atividades que tiveram a participação de 15 Comarcas.

Algumas ações que ocorreram durante a Semana nas Comarcas paranaenses:

- Oficina do Programa Apadrinhar é Legal!
- Oficina do Projeto Semeando o Futuro e Oficina de Hip Hop.
- Projeto Primeiros Passos (confeção de RGs para primeira infância).
- Tour Guiado no Clube Operário Ferroviário para crianças e adolescentes acolhidos.
- “Rolezinho Inclusivo”, que reuniu 21 crianças, filhos de magistrados e servidores, com e sem deficiência, para visitar a sede do TJPR, Assembleia Legislativa do Paraná e Palácio Iguaçu. O evento teve o objetivo de aproximar as crianças do Poder Público, celebrando a diversidade e a inclusão, e proporcionar a troca de experiência entre as famílias.

- **Programa Justiça no Bairro:** O Programa tem como objetivo atender tanto às demandas judiciais quanto às reprimidas, promovendo a resolução de conflitos por meio da conciliação prévia ou oportuna no trâmite processual. Além disso, busca viabilizar perícias e agilizar procedimentos em pautas de audiências, nas diversas localidades do Estado do Paraná, atuando como uma política eficaz de aproximação da justiça ao cidadão. Durante o ano de 2024, destacam-se as seguintes realizações:



- Ainda, destaca-se que em 2024, foram realizadas três edições do **"Atendimento Noturno"**, pelo Programa Justiça no Bairro, totalizando 461 atendimentos. Essa é uma iniciativa inovadora, que oferece flexibilidade nos horários de atendimento judiciário, especialmente para questões familiares.
- **Programa Moradia Legal:** O Programa tem por objetivo colaborar com as ações de regularização fundiária urbana, de que trata a Lei Federal nº 13.465/2017, auxiliando no processo de titulação dos imóveis públicos ou particulares ocupados pela população de baixa renda em núcleos urbanos informais assim declarados em ato do Poder Executivo Municipal.
 - Ao longo de 2024, foram entregues 4.684 títulos de propriedade.



- No ano de 2024, o Programa recebeu a adesão de mais 23 municípios.



Ações de Saúde e Bem-estar

- **Semana da Saúde:** Tem o objetivo de promover uma semana de ações voltadas à prevenção e à promoção da saúde, com foco em conscientizar a comunidade judiciária sobre a importância do autocuidado e do bem-estar físico e mental. O evento teve grande sucesso, reunindo mais de 980 participantes em Curitiba e outras seis comarcas. Entre as atividades realizadas, destacam-se sessões de meditação guiada, palestras com especialistas, aferição de pressão arterial e glicemia, orientações sobre alimentação saudável, medição de circunferência abdominal, *quick massage* e ginástica laboral. A alta adesão demonstra o interesse da comunidade em ações preventivas e reforça a importância de iniciativas regulares para a promoção da saúde.
- Ocorreu, em novembro, o **lançamento da plataforma de bem-estar digital Wellhub** para cuidar da saúde física e mental, para magistrados, servidores, estagiários e familiares dos servidores e magistrados.
- Em novembro, ocorreu o evento **Meditação Mindfulness**, destinado a magistrados, servidores e ao público externo interessado em aprimorar a saúde mental, por meio da prática de Mindfulness, também conhecida como Atenção Plena. O objetivo é destacar a importância da gestão da sobrecarga emocional e mental, incentivando hábitos que favoreçam a saúde mental.
- Houve a ampliação física dos locais de atendimento do **Centro de Atenção à Saúde** para o Palácio da Justiça, com atendimentos médicos para consultas regulares. A criação de um ambiente adequado para os serviços de saúde contribuiu para aumentar a satisfação dos servidores e magistrados, além de possibilitar um atendimento mais humanizado.

GESTÃO ADMINISTRATIVA

Conforme o contido na Resolução nº 336/2022, que instituiu a Política e o Sistema de Governança do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, a gestão pode se traduzir em um conjunto de práticas de planejamento, desenvolvimento, execução e monitoramento de atividades em consonância com a direção definida pela governança, a fim de atingir os objetivos organizacionais.

A seguir, são apresentadas as atividades relacionadas à gestão administrativa da Corte de Justiça paranaense.



○ **Prêmio CNJ de Qualidade:** Criado, em 2019, para destacar as principais ações dos tribunais brasileiros nos eixos Governança, Produtividade, Transparência, Dados e Tecnologia. O objetivo do Prêmio é estimular os tribunais brasileiros na busca pela excelência na gestão e planejamento; na organização administrativa e judiciária; na sistematização e disseminação das informações; e na produtividade, sob a ótica da prestação jurisdicional. Em 2024, o TJPR recebeu o inédito Selo Diamante, referendando a excelência dos serviços prestados à sociedade paranaense.

Planejamento Estratégico Institucional



A tabela a seguir apresenta o detalhamento dos resultados, referentes ao ano de 2024, dos Objetivos Estratégicos do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Paraná, para o ciclo 2021-2026:

OBJETIVO ESTRATÉGICO	DESEMPENHO	NÍVEL DE SATISFAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO
Garantia dos Direitos Fundamentais	71,43%	Satisfatório
Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade	100%	Excelência
Promoção da Sustentabilidade	85,71%	Satisfatório
Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional	88,89%	Satisfatório
Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais	66,67%	Em Desenvolvimento
Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos	75%	Satisfatório
Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios	33,33%	A Aprimorar
Aperfeiçoamento da Gestão da Justiça Criminal	50%	Em Desenvolvimento
Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária	50%	Em Desenvolvimento
Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	77,78%	Satisfatório
Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira	100%	Excelência
Fortalecimento de TIC e de Proteção de Dados	83,33%	Satisfatório

A seguir, são apresentados alguns indicadores estratégicos de destaque:

INDICADOR ESTRATÉGICO	META 2024	RESULTADO 2024	DESEMPENHO	NÍVEL DE SATISFAÇÃO
Índice de edificações com acessibilidade física	20	63	315%	Excelência
Índice de itens sustentáveis adquiridos em contratações	22%	79,98%	363,54%	Excelência
Número de unidades judiciárias atendidas pela Central de Movimentação Processual	90	563	625,56%	Excelência

Índice de precatórios com autorização de pagamento	64%	125,79%	196,54%	Excelência
Índice de julgamento de processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres	100%	129,02%	129,02%	Excelência
Percentual de magistrados e servidores capacitados em acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência	20%	40,31%	201,54%	Excelência

Para conferir todos os 73 indicadores estratégicos e seu desempenho em 2024, acesse o link: <https://www.tjpr.jus.br/pe-pjpr-2021-2026>

Inovação

- Política de Inteligência Artificial:** Em 2024, o Tribunal de Justiça instituiu o Decreto Judiciário nº 421/2024, que dispõe sobre a política de utilização de Inteligência Artificial (IA) Generativa no âmbito do TJPR, fomentando o uso responsável e seguro da IA por magistrados e servidores.
- Aprimoramento de mecanismos de segurança nos sistemas do TJPR:** Foram instituídos diversos pilares e melhorias nos temas de segurança da informação e cibernética. Dentre eles, destaca-se a instituição da Equipe de Tratamento de Resposta a Incidentes Cibernéticos do TJPR (ETIR). Ainda, foram realizadas ações de mapeamento de riscos de continuidade e cibersegurança para os principais ativos críticos de TIC do Tribunal. Por fim, outro pilar importante da área de segurança foi a elaboração dos requisitos e maturação do projeto de contratação de *Security Operations Center* (SOC), visando aumentar a capacidade de monitoramento e resposta a incidentes cibernéticos em regime de 24 horas por dia, 365 dias por ano.
- Rede de Inovação do Setor Público do Paraná – Rede InovaPR:** A criação da Rede trata de um acordo de cooperação que envolve o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, o Governo do Estado do Paraná, a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, o Ministério Público do Estado do Paraná, a Defensoria Pública do Estado do Paraná, o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região e a Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná (Celepar). O acordo visa estabelecer uma rede colaborativa de inovação, que fomenta a troca de conhecimentos e práticas inovadoras, incentivar a cultura da inovação nos órgãos públicos, estabelecer parcerias estratégicas para desenvolver soluções inovadoras, criar um ambiente propício ao desenvolvimento profissional e capacitação em inovação, compartilhamento de metodologias, ferramentas e boas práticas, e implementar projetos-piloto para demonstrar o impacto positivo da inovação.

Capacitações

A capacitação é essencial para melhorar a qualidade dos serviços prestados à sociedade. Por meio de cursos, treinamentos e eventos, são desenvolvidas novas habilidades e os conhecimentos são atualizados. Além disso, capacitações contínuas também são indutoras de inovação e da implementação de boas práticas.

Abaixo são destacados alguns eventos realizados, durante o ano de 2024, pelo Tribunal de Justiça do Paraná:

- VI Semana de Adoção: um olhar especial para a adoção de adolescentes;
- Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação;
- Aplicação do Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero no Direito de Família e lançamento do Informativo de Jurisprudência – Direito de Família, Direito da Criança e do Adolescente e Direito das Sucessões;
- Aplicação do Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero no Direito de Família;
- III Fórum Paranaense de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - FOVID/PR;
- I Simpósio de Linguagem Acessível do Judiciário Paranaense;
- Transtorno do Espectro Autista e o Poder Judiciário;
- Semana de mobilização em alusão à luta da população em situação de rua;
- 8º Encontro de Gestão Judiciária Sustentável do Tribunal de Justiça do Paraná;
- Projeto Judiciário Inclusivo e Acessível – Dia Nacional da Luta da Pessoa com Deficiência;
- II Fórum Internacional de Integridade do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR);
- Dia da Consciência Negra;
- Projeto Judiciário Inclusivo e Acessível;
- I Congresso de Inovação em Inteligência Artificial no Judiciário.

Dentre os diversos cursos e eventos promovidos pela Escola Judicial do Paraná em 2024, apresentam-se alguns dados abaixo:



 NÚMEROS DE CERTIFICADOS EMITIDOS EM 2024	Magistrado: 1.641
	Servidor: 19.944
	Cargo em Comissão: 1.735
	Estagiário: 1.631
	Não vinculado ao TJPR: 4.109
	Sem vínculo informado: 874

Comunicação com a Sociedade

- Em 2024, foram publicadas 987 notícias no site do TJPR, abertas ao público geral e na intranet. No site, houve 789.534 visualizações, apuradas mensalmente durante o ano.
- Quantidade de visualizações das postagens nas redes sociais do Tribunal de Justiça ao longo do ano de 2024:



Instagram

Iniciou 2024 com 65.709 seguidores e em 31 de dezembro contabilizou **78.160 seguidores.**

472 posts

72 reels

638 stories

259.661 curtidas nas produções da página



Facebook

Iniciou 2024 com 27.619 seguidores e em 31 de dezembro contabilizou **27.901 seguidores.**

477 posts

898 novos seguidores

423.900 contas de usuários alcançadas



X (Twitter)

Iniciou 2024 com 4.502 seguidores e em 31 de dezembro contabilizou **4.571 seguidores.**

69 novos seguidores

63,7 mil impressões

645 tweets ao longo do ano



Threads

Iniciou a conta em setembro e até dezembro conquistou **14.999 seguidores.**

143 posts

1.013 curtidas

22.491 visualizações



Bluesky

Iniciou a conta em setembro e até dezembro conquistou **63 seguidores.**

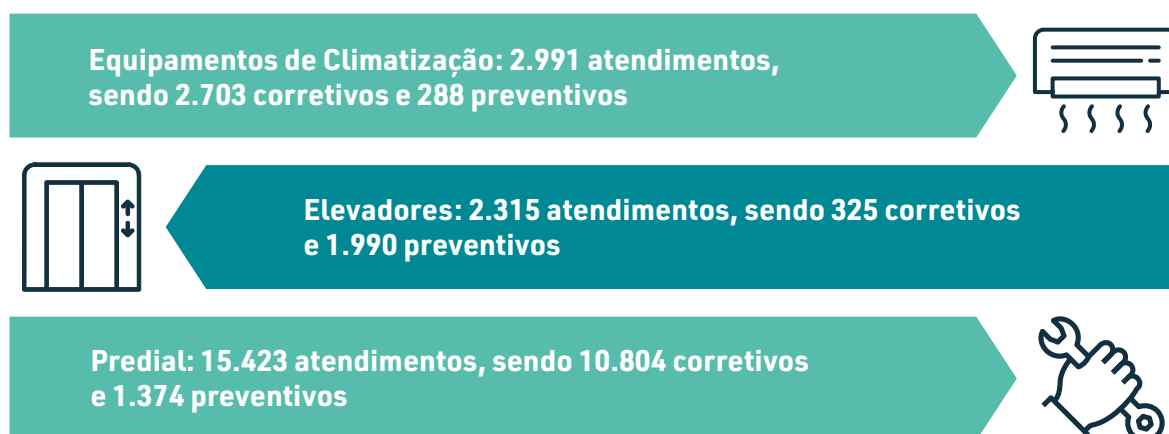
194 posts



- O programa “**Em Foco**” teve, ao longo de 2024, 49 edições. Os vídeos foram veiculados no canal oficial do TJPR no YouTube e na página do Instagram @TJPRoficial, somando 409.222 visualizações nas duas plataformas.
- Foram aproximadamente 45 milhões de acessos ao portal do TJPR realizados em 2024, relacionados a todas as páginas do site, sendo aproximadamente 3,7 milhões de usuários únicos.

Melhorias nas Instalações Físicas

- No ano de 2024, foram realizadas 22 reformas nas edificações pertencentes ao Poder Judiciário do Estado do Paraná. Dessas, 15 já foram concluídas, enquanto 07 estão atualmente em fase de execução. Além disso, foram instruídas contratações de outras 08 reformas, cujos trâmites estão em fase final de instrução, ou com edital publicado.
- Manutenções nas Comarcas:



- Houve continuidade na execução de 06 novas construções:
 - Fórum da Comarca de Terra Rica;
 - Fórum da Comarca de Nova Aurora;
 - Fórum da Comarca de Corbélia;

- Fórum Criminal na Comarca de Londrina;
 - Fórum da Comarca de Francisco Beltrão;
 - Usina Fotovoltaica de Campo Mourão, inaugurada em 12 de dezembro de 2024.
- Foram instalados 160 equipamentos de ar-condicionado em diversas unidades do Poder Judiciário.



- **e-Fórum:** Lançamento do projeto e-Fórum, que tem a finalidade de promover a justiça inclusiva e equitativa, a partir da necessidade de inclusão de cidadãos mais afastados das comarcas. Essa nova proposta de fórum consiste em uma construção modular, concebida para agilizar a instalação de módulos da justiça, assegurando a inclusão da população na comodidade tecnológica resultante da expansão dos serviços de internet e conectividade. O objetivo é ter maior mobilidade, qualidade, controle de prazos e rapidez.

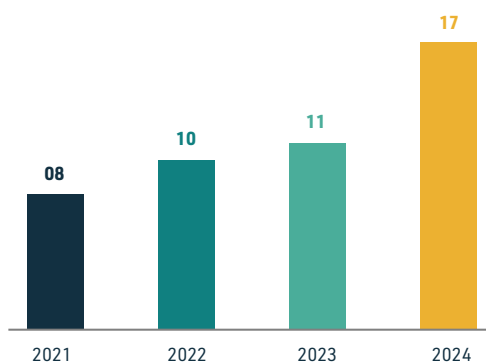
Foi realizada a licitação para a elaboração do projeto básico e executivo dos **31 módulos do e-Fórum**, tendo sido homologada e iniciado o desenvolvimento dos projetos. A previsão é que os 31 módulos sejam implantados em 2025, nos seguintes municípios:

- | | | |
|----------------------------|-----------------------------|------------------------|
| • Adrianópolis; | • Alvorada do Sul; | • Brasilândia do Sul; |
| • Coronel Domingos Soares; | • Borrazópolis; | • Diamante do Norte; |
| • Contenda; | • Cambira; | • Guairaçá; |
| • Inácio Martins; | • Iguaçu; | • Itaúna do Sul; |
| • Itapejara D'Oeste; | • Luiziana; | • Japurá; |
| • Porto Vitória; | • Nossa Senhora das Graças; | • Marilena; |
| • Rio Azul; | • Pinhalão; | • Quinta do Sol; |
| • Rio Bonito do Iguaçu; | • Rio Branco do Ivaí; | • Rondon; |
| • Sulina; | • Roncador; | • São Pedro do Paraná. |
| • Vitorino; | • Sertaneja; | |
| • Altamira do Paraná; | • Amaporã; | |

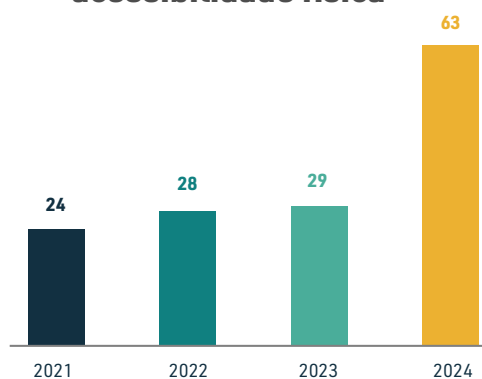
○ **Acessibilidade arquitetônica nos prédios utilizados pelo Judiciário paranaense:**

- 20 projetos de acessibilidade para as Comarcas de: Bocaiúva do Sul, Curitiba (Centro Judiciário, Prédio Anexo, Palácio, Sede Pery Moreira, Juizado Sítio Cercado, Sede Ivo Leão, Fórum Cível II), Imbituva, Jaguariaíva, Juizado Especial Cível – Afonso Pena – São José dos Pinhais, Maringá, Nova Esperança, Paranaguá, Pinhão, Rebouças, Sarandi, Santa Helena, Tibagi e União da Vitória.
- Em relação ao número de edificações, há indicadores no Planejamento Estratégico do TJPR, que são apresentados abaixo:

Nº de edificações adequadas ao padrão de acessibilidade por rota acessível



Nº de edificações adequadas à acessibilidade física



Gestão de pessoas

- Em 2024, houve a nomeação de 37 magistrados para o cargo de Juiz Substituto no Tribunal de Justiça do Estado do Paraná



- **Programa de Residência Jurídica:** Em outubro, o programa foi instituído no Tribunal de Justiça do Paraná e contou com a assinatura de um termo de cooperação entre esta Corte de Justiça e a Associação de Magistrados do Paraná - AMAPAR. O programa é destinado a bacharéis de direito, regulamente matriculados em curso de especialização, mestrado, doutorado, pós-doutorado ou, ainda, que tenham concluído o curso de graduação há no máximo 5 anos. As atividades realizadas serão de auxílio prático-jurídico nos gabinetes de magistrados de 1º e 2º graus do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

- **Consultoria em Gestão por Competências:** O objetivo da consultoria em gestão por competências é acompanhar unidades de 1º Grau de Jurisdição (principalmente secretarias), prestando orientações e auxílio sobre a aplicação da gestão de pessoas por competências na unidade de trabalho. Ao longo do ano de 2024, foram atendidas 20 unidades, com resultados bastante positivos. Gestores e gestoras passaram a utilizar mais a ferramenta e, em todas, foi elaborado plano de desenvolvimento para a equipe, fomentando o desenvolvimento das competências profissionais do TJPR.
- **Aprimoramento de gestores e fornecimento de ferramentas para aplicação da gestão por competências:** Ocorreram a elaboração de cartilha de desenvolvimento de competências individuais; a aprovação de normativos que tratam de gestão por competências no TJPR, como a Resolução nº 471/2024 e o Decreto Judiciário nº 590/2024; e a realização do curso de gestão por competências para gestores de pessoas do 1º Grau de Jurisdição.

Contratações

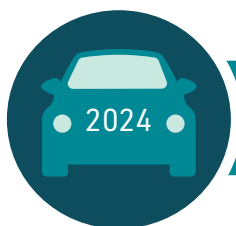
O Plano Anual de Contratações (PAC) é um instrumento de governança utilizado para as contratações públicas realizadas pelo Tribunal de Justiça do Paraná. Este documento serve como ferramenta de gestão, proporcionando o atendimento às necessidades do TJPR no cumprimento de sua missão institucional e na prestação de serviços jurisdicionais à sociedade.

Apresentam-se os seguintes dados em relação ao PAC 2024:

- O índice de cumprimento do Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - PCSTIC - foi de 35,89%.
- O índice de cumprimento anual do Plano Anual de Contratações referente à Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA - foi de 61,4%.
- Destaca-se que, no ano de 2024, foram publicadas 79 licitações, das quais 73 foram na modalidade pregão e 06 na modalidade concorrência. Ainda, processaram-se 38 dispensas e 26 inexigibilidades, totalizando aproximadamente 169 mil reais.

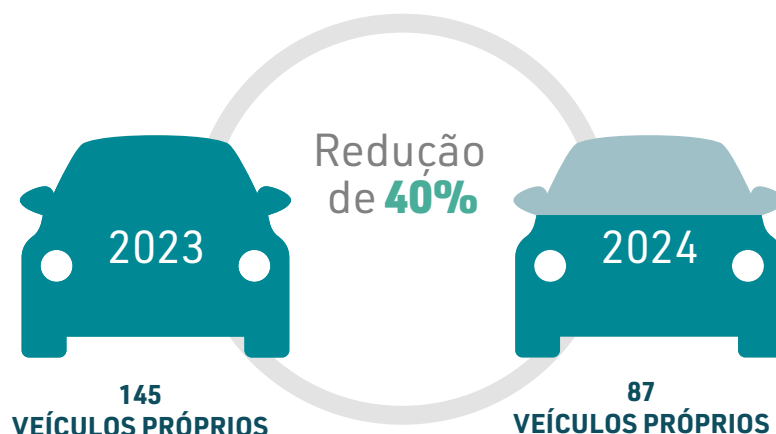
Gestão de frota e transportes

- O **TaxiGov** é uma plataforma destinada a oferecer transporte aos colaboradores do Poder Judiciário do Paraná, principalmente para atendimentos psicossociais e transporte de jurados. A utilização de transporte terceirizado visa à redução de custos operacionais e de manutenção com veículos próprios, promovendo maior eficiência e qualidade no serviço prestado. Em 2024, foi registrado um total de **1.375 atendimentos**.



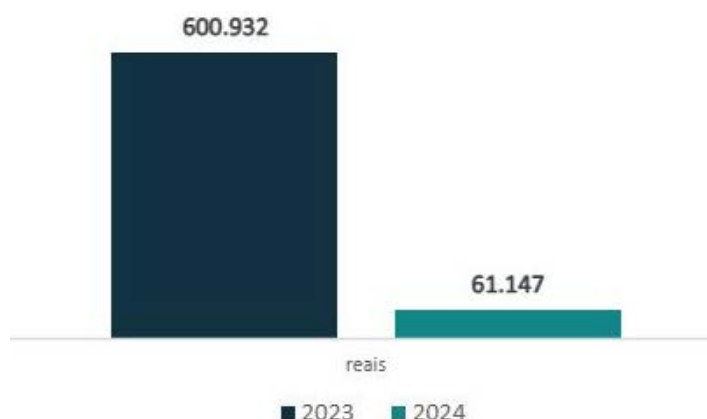
1.375 ATENDIMENTOS

- A frota do Tribunal de Justiça consiste em 87 veículos próprios, complementada por mais 210 locados por meio de contratos.



- Em 2024, o custo total de manutenção preventiva e corretiva dos veículos foi de R\$ 61.146,72, uma redução significativa em comparação ao valor de R\$ 600.932,19 registrado em 2023. Essa queda expressiva nos custos é atribuída a diversas mudanças estratégicas. A principal delas foi a entrega de 103 novos veículos de serviço em janeiro de 2024, sendo 39 destinados ao interior do Estado. Todos os veículos da frota própria foram substituídos por locados, e o contrato de locação incluiu a manutenção, o que resultou em redução dos gastos. Além disso, uma reestruturação na chefia da Oficina em 2024 proporcionou maior controle e eficiência na gestão dos serviços e recursos. Essas iniciativas culminaram em uma economia significativa para a instituição.

Gasto com manutenção de veículos



Ações de Sustentabilidade



- **Semana Estadual do Lixo Zero 2024:** A edição de 2024 ocorreu entre 18 e 27 de outubro e teve o objetivo de promover a sensibilização sobre a gestão de resíduos. Diversas atividades foram desenvolvidas durante o período, dentre elas:
 - Campanha Interna de Coleta de Resíduos Eletroeletrônicos: Entre os dias 21 e 25 de outubro, foram coletados 220 kg de resíduos eletroeletrônicos, como notebooks, câmeras, ferros de passar, entre outros materiais. Também foram recolhidas duas geladeiras e uma televisão.
 - Lançamento de Campanha para Estimular a Reciclagem: Foi lançada uma cartilha com orientações sobre reciclagem e manejo de resíduos. Além disso, foram realizadas visitas presenciais às unidades do TJPR para divulgar a cartilha e orientar sobre a correta separação de resíduos.
 - Workshop Cozinha Sustentável: No dia 21 de outubro, foi realizado o evento “Cozinha Sustentável: Aproveitamento Integral dos Alimentos”.
 - Live Justiça Ambiental Contemporânea: um olhar sobre os resíduos.
- **Usina Fotovoltaica em Campo Mourão:** Foi inaugurada em dezembro, na cidade e Comarca de Campo Mourão, a usina minigeradora fotovoltaica de capacidade de 5 MW. A usina é ligada por rede de alta tensão à subestação da Copel existente em Campo Mourão, tendo sido a ligação de alta tensão executada pela Copel. Desde dezembro, o Tribunal está utilizando, de forma plena, o sistema de compensação da Copel, por meio do qual a energia gerada na usina compensa o valor equivalente da fatura mensal da conta agrupada de energia elétrica do órgão. Estima-se que a usina deverá gerar em energia o equivalente a R\$ 3 milhões ao ano, dado que somente poderá ser aferido após o primeiro ano pleno de utilização do sistema.



- **Placas fotovoltaicas na cobertura de estacionamentos:** Os projetos de novos fóruns de médio e grande porte preveem que as coberturas das áreas de estacionamentos externos das futuras edificações sejam feitas com placas fotovoltaicas ao invés de telhas comuns. A obra do novo Fórum de Francisco Beltrão já contempla o sistema, que tem previsão para entrar em funcionamento a partir da inauguração, prevista para o 1º semestre de 2025. Assim, além de proteger os veículos do forte calor, haverá a produção de energia elétrica para atendimento do edifício e eventual adesão ao sistema de compensação adotado na Usina Fotovoltaica de Campo Mourão, já em atividade.
- Foi publicada, em dezembro, a **Comunicação de Engajamento às Nações Unidas**. O relatório é um compilado das boas práticas realizadas pelo TJPR e estão relacionadas aos 10 Princípios do Pacto Global e também aos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU).

ESTRUTURA DE CONTROLE

GESTÃO DE RISCOS

A Gestão de Riscos permite que o Tribunal de Justiça seja dirigido e controlado no que se refere aos riscos, que podem afetar o atingimento dos objetivos e da estratégia institucional.

Este é um processo contínuo que inclui várias ações destinadas à identificação, análise, avaliação, tratamento e monitoramento dos possíveis eventos de risco, contribuindo para a sua redução ou neutralização.

A Coordenadoria de Governança, Riscos e Conformidade é responsável pela coordenação e monitoramento do gerenciamento de riscos no TJPR.

Dentre as iniciativas dessa temática realizadas em 2024, destacam-se as seguintes:

- **Comitê de Gestão de Riscos:** foram realizadas 03 reuniões do Comitê em 2024. Alguns dos temas discutidos foram a aquisição e implantação do sistema de Gerenciamento de Riscos e Auditoria, a revisão do Manual de Gestão de Riscos do TJPR e a participação das Secretarias no Curso de Gerenciamento de Riscos, disponível no AVA da EJUD, com a realização do gerenciamento de riscos em, ao menos, um processo de trabalho de cada unidade administrativa.
 - **Aquisição e Implantação de Sistema para Gestão de Riscos e Auditoria:** com o amadurecimento e a expansão da Gestão de Riscos no Tribunal de Justiça, identificou-se a necessidade de um sistema que permita a gestão e o acompanhamento padronizado, ágil e eficiente das atividades relacionadas.



- **Revisão do Manual de Gestão de Riscos do Poder Judiciário:** o Manual foi atualizado e reestruturado de modo a refletir as metodologias de Gestão de Riscos mais modernas, visando atender às necessidades dos gestores de riscos e à atual maturidade institucional nesta metodologia.
- **Curso de Gerenciamento de Riscos no Poder Judiciário do Estado do Paraná:** disponível no ambiente de aprendizagem da Escola Judicial do Paraná, o curso tem o objetivo de reconhecer a importância do gerenciamento de riscos nos processos de trabalho, identificando a metodologia de gestão de riscos do Tribunal de Justiça como um instrumento de apoio à governança e à gestão do Poder Judiciário do Estado do Paraná. Em 2024, foram emitidos **1.105 certificados** do curso.
- Quantidade de processos da cadeia de valor com Gerenciamento de Riscos: **10**.

- Quantidade de riscos identificados em 2024 nos processos da Cadeia de Valor do TJPR: **38**.



**3 REUNIÕES DO
COMITÊ**



**1.105 CERTIFICA-
DOS EMITIDOS**



**10 PROCESSOS COM
GERENCIAMENTO
DE RISCOS**



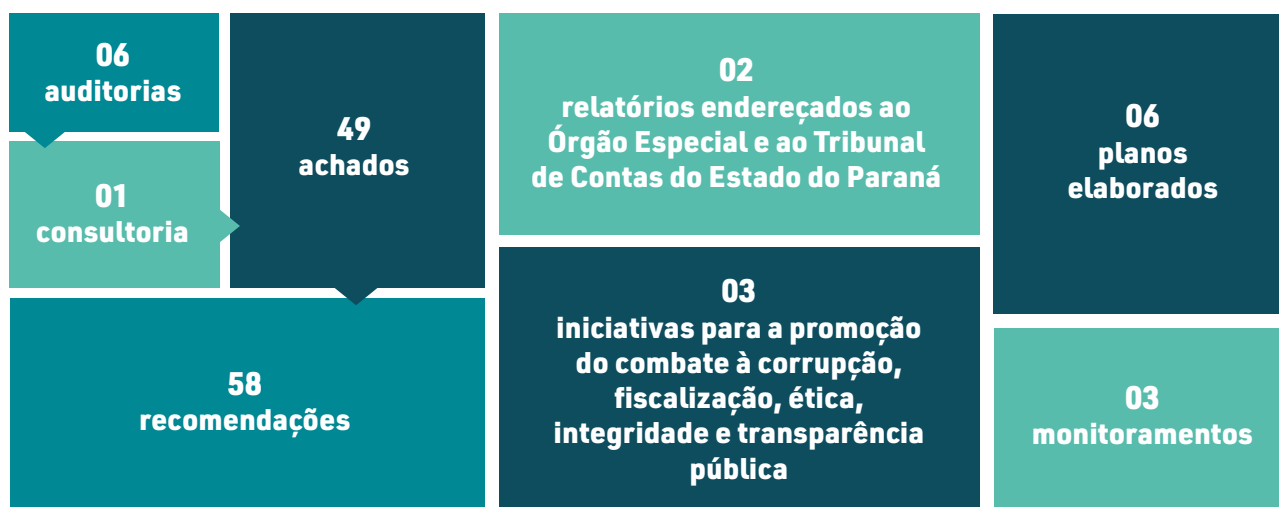
**38 RISCOS
IDENTIFICADOS**

CONTROLES INTERNOS

Auditoria Interna

A Unidade de Auditoria Interna tem a responsabilidade exclusiva pela execução das atividades de auditoria, com o objetivo de agregar valor, otimizar os processos e apoiar o Poder Judiciário do Estado do Paraná no alcance de seus objetivos institucionais.

A seguir, são apresentadas algumas das ações realizadas pela Auditoria Interna do TJPR em 2024, com foco no cumprimento de suas metas e no aprimoramento contínuo da gestão pública:



Dentre as iniciativas para a promoção do combate à corrupção, fiscalização, ética e integridade, constam:

- Representação do Tribunal de Justiça do Paraná perante a Rede de Controle da Gestão Pública – Paraná – como Agente de Integração Titular e participante do colegiado – essa atuação reforça o papel do Tribunal de Justiça do Paraná na colaboração com outros órgãos de controle, promovendo transparência, combate à corrupção e eficiência na gestão pública.
- Consultoria, por meio de facilitação, no Programa Nacional de Prevenção à Corrupção no âmbito do TJPR envolve o apoio especializado para implementar ações de prevenção à corrupção, promovendo práticas de ética, transparência e integridade dentro do Tribunal de Justiça do Paraná.

- Recomendações, quanto aos resultados alcançados pelo Tribunal de Justiça e referentes ao Índice de Transparência Pública – ITP 2024 – envolvem sugestões para melhorar a transparência do TJPR, fortalecendo a divulgação de informações e o acesso público aos dados.



- A Unidade de Auditoria Interna tem um papel fundamental no Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) no Tribunal de Justiça do Paraná. Desde a adesão ao PNPC em 2021, com a implementação do sistema e-Prevenção, a Auditoria tem realizado consultorias programadas para preencher lacunas e fortalecer a integridade, prevenção de desvios éticos e combate à corrupção. A atuação da Unidade, envolvendo diversas unidades, tem gerado resultados positivos, como a redução das lacunas e a inclusão de novas iniciativas nos planos de ação do sistema.
- Em 2024, considerando a independência da Auditoria Interna e a Resolução TJPR nº 289/2021, que atribui à Coordenadoria de Governança, Riscos e Conformidade (CGRC) a responsabilidade de orientar as Primeiras e Segundas Linhas sobre governança, riscos, conformidade e controles internos, foi decidido que a gestão do sistema e-Prevenção seria transferida para a CGRC. A mudança visa assegurar a implementação eficaz do Programa de Integridade Institucional e uma gestão mais integrada.

Ouvidoria-Geral da Justiça

A Ouvidoria-Geral da Justiça tem a responsabilidade de receber, analisar e direcionar informações, sugestões, reclamações, denúncias, críticas e elogios relacionados ao funcionamento do Poder Judiciário do Estado do Paraná, encaminhando-os às instâncias administrativas ou judiciais competentes. Esse canal de comunicação entre a sociedade e o Tribunal não apenas facilita o fluxo de informações, mas desempenha um papel crucial na promoção da cidadania e no constante aprimoramento dos serviços judiciais. Ao garantir maior acessibilidade, transparência e eficácia, a Ouvidoria-Geral contribui diretamente para uma justiça mais ágil e comprometida com as necessidades da população.

Canais de contato com a Ouvidoria-Geral da Justiça:



FORMULÁRIO ELETRÔNICO



TELEFONE

(0800-200-1003)

De segunda a
sexta-feira, das
12h às 18h



CARTA

Endereço para correspondência:

3º andar do Prédio Anexo
do Palácio da Justiça –
Praça Nossa Senhora de
Salette, Centro Cívico
- Curitiba/PR
CEP: 80530-912

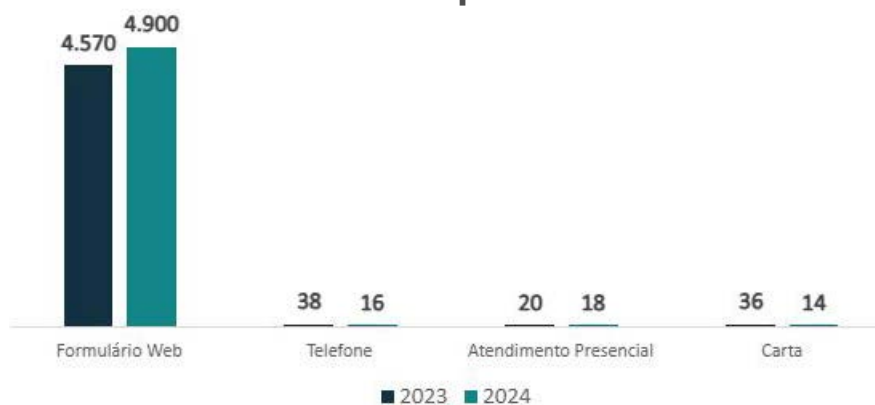


ATENDIMENTO PESSOAL

No mesmo endereço
para correspondên-
cia, das 12h às 18h, de
segunda a sexta-feira

As demandas recebidas em 2024, em comparação com 2023, indicam que o formulário eletrônico segue sendo a opção de maior adesão, conforme demonstrado abaixo:

Demandas por Canal



4.799 sugestões, reclamações, críticas e elogios recebidos pelos canais de comunicação da Ouvidoria-Geral da Justiça.

149 solicitações de informações fundamentadas na Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011).

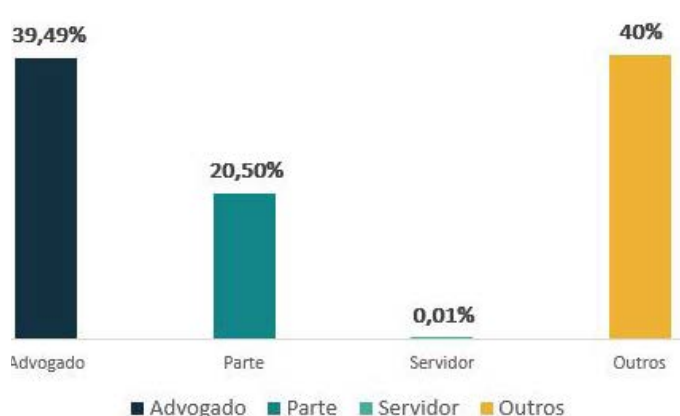
Percentual de sugestões, reclamações, críticas e elogios respondidos aos solicitantes: **100%.**

A Ouvidoria responde todas as manifestações sempre que informado o contato para resposta.

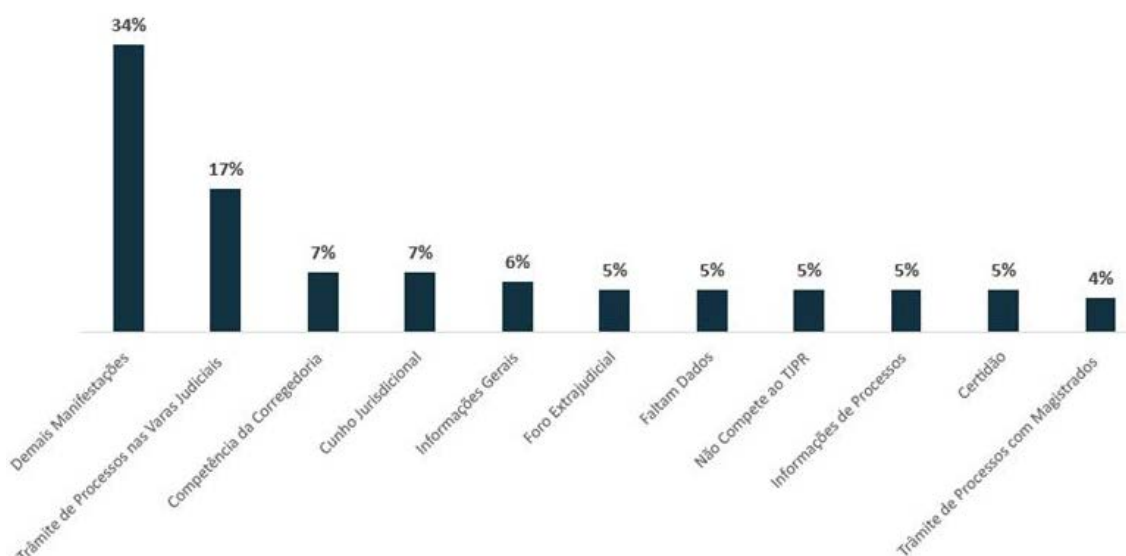
Categoria dos manifestantes



Relação dos manifestantes com o Tribunal



Motivos das manifestações



Ouvidoria da Mulher

Em 2023, foi criada a **Ouvidoria da Mulher** no âmbito do Judiciário paranaense, com o propósito de oferecer um espaço especializado para receber, analisar e encaminhar informações, sugestões, reclamações, denúncias, críticas e elogios sobre a tramitação de processos judiciais relacionados à violência contra a mulher. O órgão também desempenha um papel essencial ao fornecer orientações claras sobre os serviços da rede de proteção à mulher, que envolve diversos órgãos e instituições comprometidos com a garantia de seus direitos.

A Ouvidoria da Mulher se configura como um canal único e especializado, dedicado a receber e direcionar demandas relacionadas a casos de violência de gênero, assédio moral, assédio sexual, discriminação e outras formas de violação dos direitos das mulheres. Sua atuação visa garantir que as mulheres tenham acesso a uma justiça mais sensível e eficiente no tratamento dessas questões.

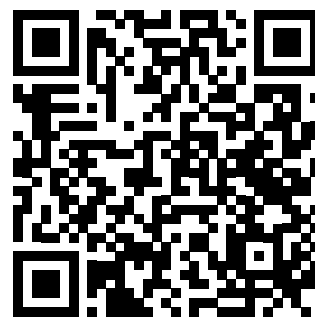
As sugestões, reclamações, críticas e elogios, direcionados à Ouvidoria da Mulher, devem ser encaminhados pelos mesmos canais de atendimento utilizados pela Ouvidoria-Geral da Justiça, o que garante à população um acesso facilitado e centralizado. Desde sua criação, a Ouvidoria da Mulher registrou 05 manifestações, sendo 02 por meio do Sistema de Ouvidoria – SISOUV – e 03 pelo Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

Canal de Denúncias do Poder Judiciário

Inaugurado em 2021, o Canal de Denúncias continua a operar de forma plena, oferecendo um espaço seguro e confidencial para que colaboradores e cidadãos possam relatar qualquer conduta inadequada, como corrupção, fraude, assédio moral ou sexual, uso indevido de recursos públicos, entre outros comportamentos que envolvem agentes e órgãos do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

As denúncias recebidas são tratadas com seriedade e rigor pelo Tribunal de Justiça, garantindo que práticas ilegais sejam identificadas e combatidas, promovendo, assim, um ambiente ético, transparente e saudável dentro da instituição.

O Canal de Denúncias está acessível, por meio de QR Code, em que são fornecidas orientações claras sobre como realizar uma denúncia e os canais disponíveis para o envio. Acesse diretamente pelo link:



Correições e Inspeções no Foro Judicial e Extrajudicial

Segundo o Código de Normas do Foro Judicial, a função correcional consiste na orientação e fiscalização de juízes, servidores, oficiais de justiça, agentes delegados, serviços auxiliares e estabelecimentos prisionais. Essa atribuição é realizada em todo o estado do Paraná pelo Corregedor-Geral da Justiça, pelo Corregedor da Justiça e, no limite de suas atribuições, pelos Juízes Auxiliares.

- Com relação à correção geral ordinária presencial e virtual, nas serventias do Foro Extrajudicial, foram realizadas 508 correções, sendo 228 na modalidade virtual e 280 presenciais.
- Nas unidades do Foro Judicial, foram realizadas, ao todo, 189 correções no ano, sendo 70 ordinárias e 3 extraordinárias.
- Em relação às inspeções do Foro Judicial, foram realizadas e cumpridas 793 inspeções, sendo o percentual de cumprimento 95,54%.
- Já o número de serventias inspecionadas no Foro Extrajudicial foi de 936.

Outros projetos da Corregedoria-Geral da Justiça voltados ao controle jurisdicional:

- Alteração da metodologia de monitoramento de magistrados por excesso de prazo de conclusão: o projeto foi aprimorado com a implementação de um fluxo de atividades visando à redução dos processos conclusos há mais de 100 dias. Anteriormente, o monitoramento era instaurado quando o magistrado tinha 10 ou mais processos nessa condição. Agora, a utilização do sistema BI pelos magistrados melhorou o controle e acompanhamento diário de sua produtividade, além de facilitar o monitoramento dos prazos de forma mais eficiente. Como resultado, em 2024, houve redução significativa no número de magistrados monitorados e na abertura de novos procedimentos, além de trazer celeridade ao trâmite do procedimento.

DADOS ECONÔMICO- FINANCEIROS

Os recursos financeiros destinados ao cumprimento da missão institucional do Poder Judiciário do Estado do Paraná, incluindo detalhes sobre sua origem e utilização, são apresentados nesta seção.

A maior parte desses recursos provém de transferências recebidas, por meio do repasse de cotas do Tesouro Estadual, conhecidas como duodécimos, estabelecidos durante a elaboração da proposta orçamentária, conforme os limites percentuais da Receita Geral do Tesouro do Estado do Paraná.

Além da receita orçamentária mencionada, o Poder Judiciário também arrecada recursos próprios, provenientes de Fundos Especiais, quais sejam: Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário do Estado do Paraná (FUNREJUS); Fundo da Justiça (FUNJUS); e Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados (FUNSEG). Esses fundos foram criados para atender a finalidades específicas relacionadas às atividades institucionais do Judiciário paranaense.

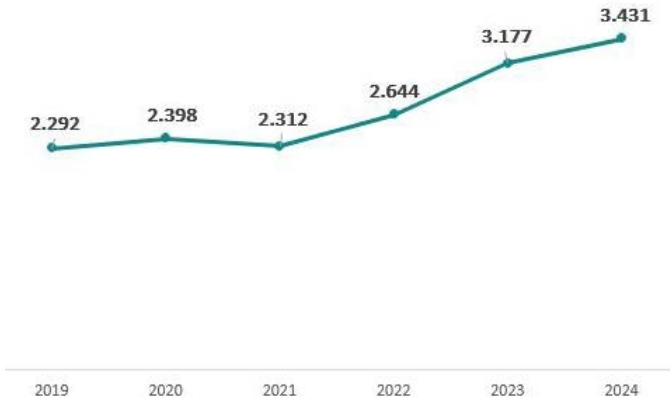
TJPR – Recursos de repasse do Tesouro Estadual

DESTINAÇÃO	VALOR (R\$)	%
Pessoal e Encargos Sociais	2.855.673.784,00	87,85
Outras Despesas Correntes	394.851.209,00	12,15
TOTAL	3.250.524.993,00	100

Execução Orçamentária:

DESCRIÇÃO	EMPENHADA (R\$)	PAGA (R\$)	A PAGAR (R\$)
Pessoal e Encargos Sociais	2.855.673.777,75	2.649.279.406,13	206.394.371,62
Outras Despesas Correntes	394.197.656,26	394.157.363,76	40.292,50
Total da Despesa	3.249.871.434,01	3.043.436.769,89	206.434.664,12

Comportamento das receitas ao longo dos últimos anos:



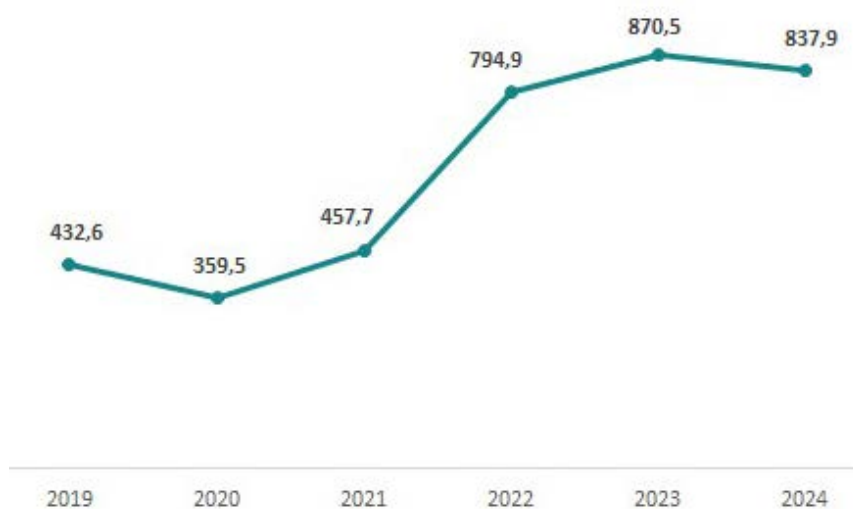
*Valores em milhões de reais

FUNREJUS – Recursos de arrecadação própria

O Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário do Estado do Paraná (FUNREJUS), estabelecido pela Lei Estadual nº 12.216/1998 e modificado pela Lei Estadual nº 19.052/2017, tem como finalidades: financiar a aquisição, construção, ampliação e reforma de edifícios forenses e outros imóveis do Poder Judiciário; custear a compra de equipamentos, materiais permanentes e *softwares*; suportar a implementação e manutenção dos sistemas de informática da Justiça Estadual; e cobrir despesas correntes, excluindo gastos com pessoal e encargos sociais.

ORIGEM DAS RECEITAS – FUNREJUS	TOTAL (R\$)	% SOBRE O ARRECADADO
Taxa de Ocupação de Imóveis	6.529.211,38	0,78
Rendimentos de Aplicações	205.941.949,39	24,58
Atos do Secretário	119.794,16	0,01
Serviços Judiciários 0,2% Cartórios	282.123.579,78	33,67
25% Sobre Atos Notariais	97.660.661,25	11,65
Contrato Caixa Econômica Federal	89.450.111,10	10,67
Convênio FUNDEP	3.603.330,38	0,43
Multas Contratuais	1.961.233,22	0,23
Cobrança Serviços Reprografia	198,14	0,00
Dívida Ativa	222.232,48	0,03
Valores Excedentes com Telefonia	146,02	0,00
Porte Postal	3.861,72	0,00
Descontos Faltas e Atrasos	564.586,30	0,07
Inscrição em Concursos Públicos	2.112.997,25	0,25
Outras Receitas Eventuais	147.652.956,68	17,62
TOTAL	837.946.849,65	100

Comportamento das receitas nos últimos anos:



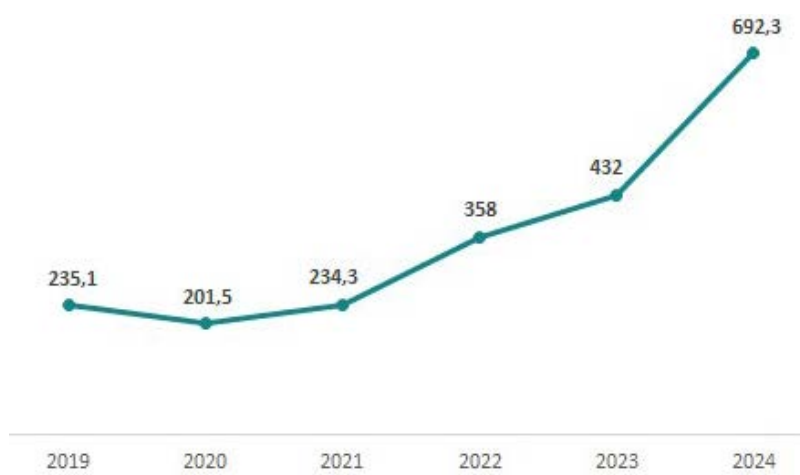
*Valores em milhões de reais

FUNJUS – Receitas de arrecadação própria

O Fundo da Justiça (FUNJUS), instituído pela Lei nº 15.942/2008 e modificada pela Lei nº 17.217/2012, tem a finalidade de fornecer os recursos orçamentários e financeiros necessários para cobrir as despesas resultantes do processo de estatização, incluindo a reposição dos servidores do Quadro de Pessoal das unidades estatais do 1º Grau de Jurisdição do Estado do Paraná.

ORIGEM DA RECEITA – FUNJUS	TOTAL (R\$)	% SOBRE O ARRECADADO
Contrato Caixa Econômica Federal	275.791.067,68	39,84
Serviços Judiciários	263.109.357,08	38
Rendimentos de Aplicações	107.108.989,78	15,47
Taxa Judiciária - 98% FUNJUS	33.743.241,92	4,87
FUNARPEN	12.328.121,13	1,78
Dívida Ativa	202.765,22	0,03
Receitas Diversas	33.407,79	0,00
TOTAL	692.316.950,60	100

Comportamento das receitas nos últimos anos:



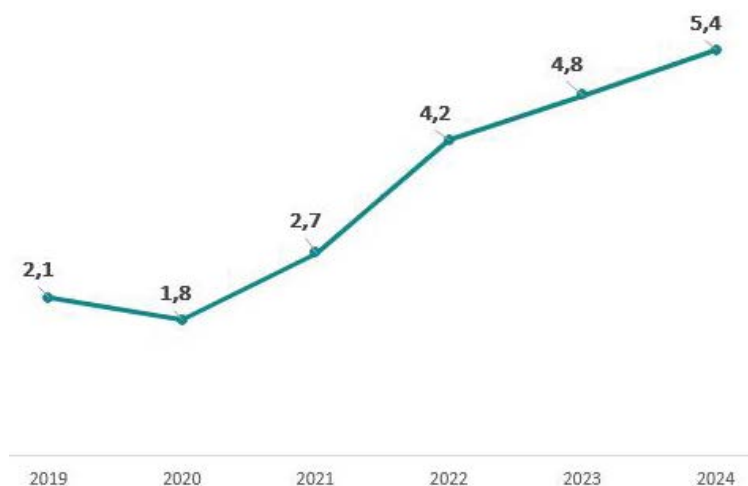
*Valores em milhões de reais

FUNSEG – Receitas de arrecadação própria

O Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados (FUNSEG), instituído pela Lei nº 17.838/2013, tem como finalidade o suporte financeiro para instauração e manutenção do Sistema de Segurança dos Magistrados.

ORIGEM DAS RECEITAS – FUNSEG	TOTAL (R\$)	% SOBRE O ARRECADADO
Rendimentos e Aplicações Financeiras	2.497.711,23	46
Arrecadação de 0,2% da receita bruta dos Cartórios do Foro Extrajudicial	2.908.281,57	54
TOTAL	5.405.992,80	100

Comportamento das receitas nos últimos anos:

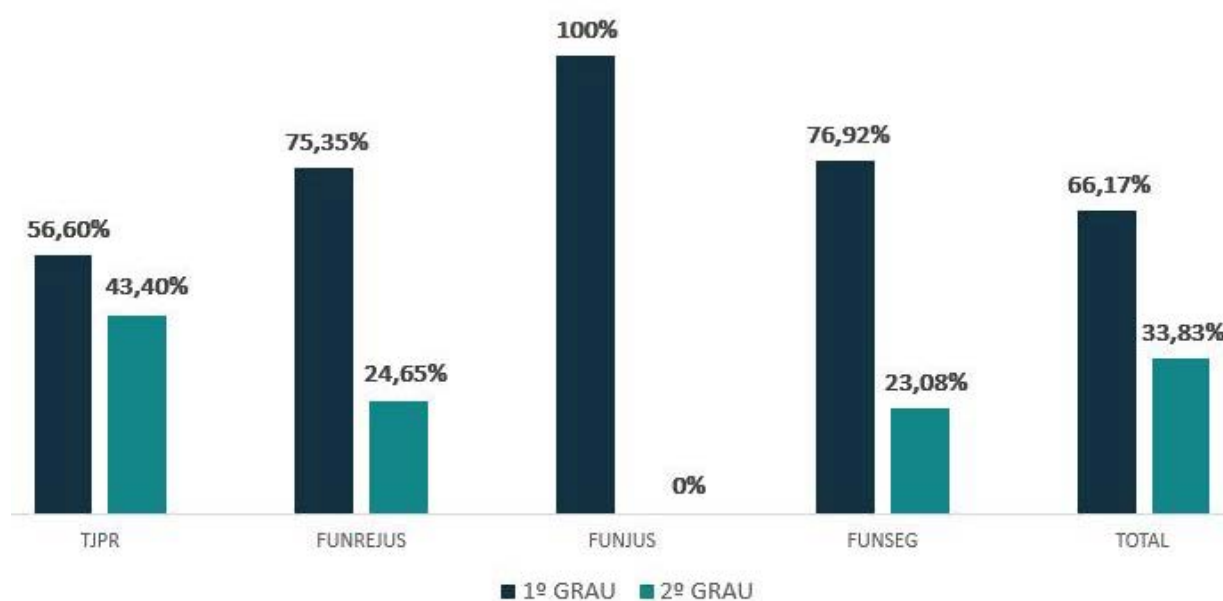


*Valores em milhões de reais

INVESTIMENTOS NO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO

O foco na valorização do 1º grau de jurisdição tem se refletido na forma como os recursos do TJPR vêm sendo aplicados. A análise da distribuição orçamentária demonstra essa prioridade. A alocação de recursos próprios do Tribunal revela que 56,60% foram direcionados ao 1º grau, enquanto 43,40% ao 2º grau. Esse padrão se repete na aplicação dos recursos vinculados aos fundos especiais: o FUNREJUS destinou 75,35% ao 1º grau e 24,65% ao 2º grau; o FUNJUS alocou integralmente seus recursos (100%) no 1º grau; e o FUNSEG aplicou 76,92% ao 1º grau e 23,08% ao 2º grau. Considerando o total de recursos do Poder Judiciário, o 1º grau concentrou 66,17% do volume financeiro, evidenciando a prioridade institucional na promoção de uma justiça mais acessível e eficiente na instância inicial.

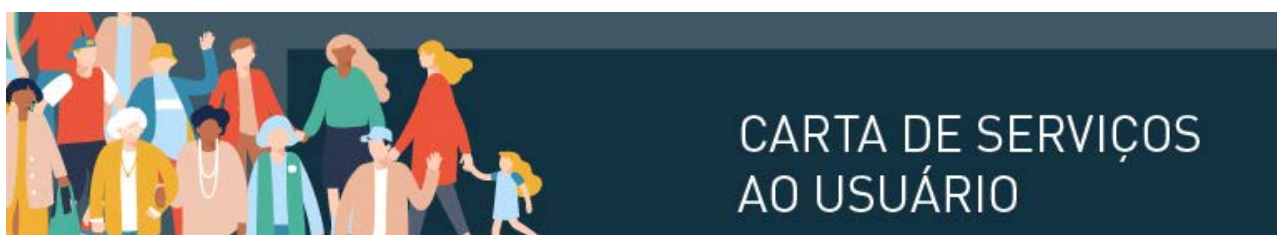
Distribuição do Orçamento entre 1º e 2ª graus:



POLÍTICAS E PRÁTICAS DE GOVERNANÇA

O TJPR está continuamente aprimorando suas políticas e práticas de governança para garantir uma gestão pública eficiente, eficaz e transparente. Essas práticas visam otimizar processos internos, fortalecer a confiança da sociedade e assegurar resultados que atendam às necessidades da população. Além disso, elas aprimoram a tomada de decisões, reforçam a liderança institucional e garantem o cumprimento das responsabilidades do Tribunal com ética e transparência. A seguir, são apresentadas as principais práticas de governança adotadas pela Corte de Justiça paranaense.

Carta de Serviços ao Usuário



A **Carta de Serviços ao Usuário** é um documento criado para informar, de forma clara e detalhada, os serviços oferecidos pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, com explicações sobre requisitos, etapas, prazos, custos e formas de acesso. Em abril de 2024, o TJPR lançou uma versão atualizada da Carta, agora disponível em formato online. Este novo modelo apresenta uma visão abrangente dos principais serviços prestados pelo Judiciário paranaense e orienta os cidadãos sobre como acessá-los de maneira prática.

A versão mais recente da Carta de Serviços conta com uma ferramenta de busca por palavras-chave, facilitando a localização das informações desejadas. Além disso, foi reestruturada para utilizar uma linguagem simples e acessível, visando ampliar o acesso e a compreensão dos usuários.

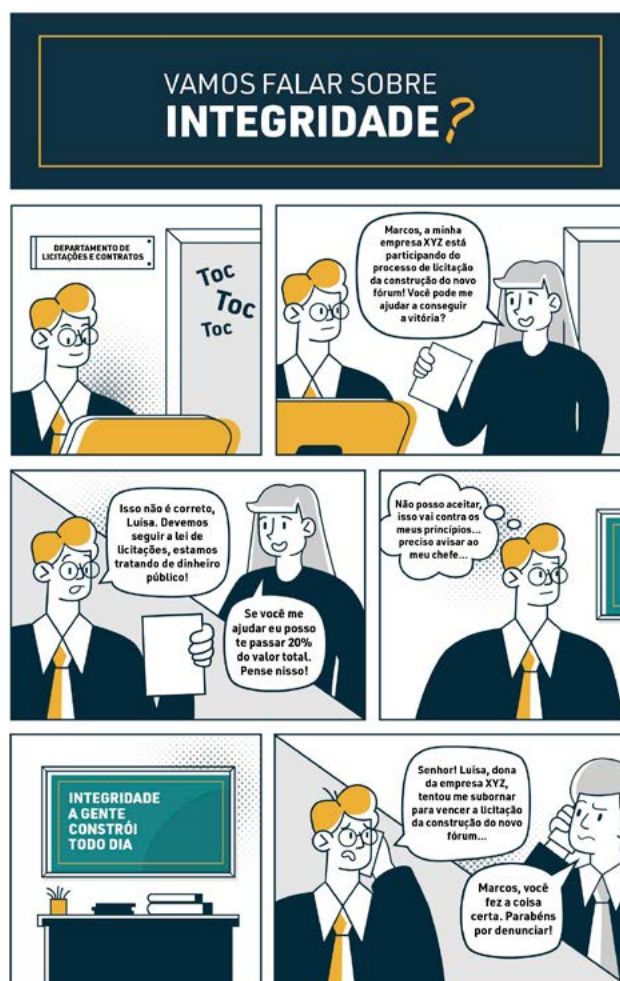
INTEGRIDADE E ÉTICA

Quadrinhos Informativos

A Coordenadoria de Governança, Riscos e Conformidade, em parceria com a Comissão de Ética e de Conduta do Poder Judiciário, desenvolveu uma iniciativa voltada à criação de **quadrinhos informativos**. O objetivo dessa ação é compartilhar ideias e práticas por meio de uma linguagem acessível, facilitando a compreensão dos princípios e normas de conduta ética.

Esses quadrinhos têm como propósito apresentar, de maneira simples e clara, os valores éticos, incentivando a reflexão e o fortalecimento da consciência sobre comportamentos éticos. Além disso, busca-se criar um ambiente de reflexão crítica sobre a atuação dos servidores e colaboradores, tanto no contexto institucional quanto nas diversas situações do cotidiano profissional.

Em 2024, foram enviadas quatro edições, que contribuíram para o engajamento e aprimoramento da ética no ambiente de trabalho.



Manual da Comissão de Ética e de Conduta



Aprovado em novembro de 2024, o Manual da Comissão de Ética e de Conduta tem como objetivo esclarecer a base legal, as competências, a composição e o funcionamento do colegiado no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná, oferecendo orientações essenciais aos integrantes no desempenho de suas funções cotidianas.

Este documento detalha os processos de trabalho, incluindo os critérios e encaminhamentos necessários para garantir a continuidade das atividades da comissão de maneira eficiente e consistente. Além disso, proporciona uma base sólida para que novos membros possam dar seguimento às atividades da comissão com a mesma qualidade e compromisso.

Campanha de Conscientização sobre Ética

Representantes da Presidência do Tribunal, Secretaria-Geral, Coordenadoria de Governança, Riscos e Conformidade, Secretaria de Gestão de Pessoas, Coordenadoria de Comunicação Social e Comissão de Ética e de Conduta uniram esforços para desenvolver ações, que visam promover a conscientização sobre a responsabilidade ética dos servidores e colaboradores. Entre as iniciativas, destaca-se a criação de materiais educativos, como vídeos e informativos.

No âmbito dessa campanha, foram disponibilizados dois vídeos na intranet e enviados dois informativos por e-mail, com o objetivo de promover a reflexão sobre a ética no ambiente de trabalho e reforçar os comportamentos e atitudes esperados dos colaboradores.

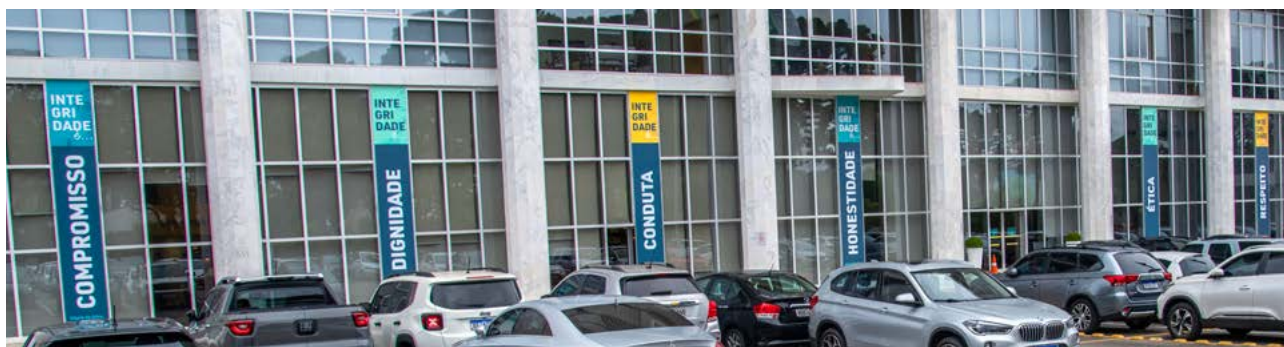


O Programa de Integridade do TJPR

O Programa de Integridade, lançado no segundo semestre de 2023, possui 32 ações no total. Destas, 15 já foram concluídas, sendo 11 delas em 2024, e 16 estão em andamento. Entre os destaques das ações realizadas em 2024, estão:

- **Comprometimento da Alta Administração na Prevenção e Combate ao Assédio e Discriminação:** O TJPR adotou mecanismos de comunicação oficial para evidenciar o compromisso da Alta Administração com as políticas de prevenção e combate ao assédio moral, assédio sexual e discriminação, destacando que esse compromisso também se aplica aos membros da Alta Administração. Esse compromisso foi formalizado, em 29 de outubro de 2024, com a aprovação, pelo então Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, da Carta Compromisso com a Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação. A iniciativa fortalece as ações de prevenção e combate a esses problemas no ambiente de trabalho.
- **Eventos e Seminários sobre Integridade:** Com o objetivo de promover e aprofundar o debate sobre integridade, o TJPR realizou, nos dias 17 e 18 de outubro, o **II Fórum Internacional de Integridade**. O evento, que ocorreu de forma híbrida, contou com a participação de 610 inscritos e atingiu um pico de 390 espectadores simultâneos, demonstrando interesse e engajamento do público. Durante os dois dias de discussão, o Fórum abordou temas de relevância crucial para a integridade pública, como Integridade e Inteligência Artificial, Integridade e Diversidade, Equidade e Inclusão, e Integridade, Governança e Ética.

Essas discussões permitiram a troca de experiências e reflexões sobre os desafios contemporâneos enfrentados por instituições públicas e privadas em relação à ética e à transparência. A realização do evento fortaleceu o compromisso do TJPR com a promoção de práticas íntegras dentro da instituição, ao mesmo tempo em que ampliou o diálogo sobre a importância da integridade para a sociedade como um todo. Dessa forma, o II Fórum desempenhou um papel fundamental no avanço das discussões internas no Tribunal, além de impulsionar o desenvolvimento de uma cultura sólida de ética, transparência e responsabilidade.



- **Faixas de Integridade:** Em agosto de 2024, foi lançado o formulário “Você e o programa de Integridade do nosso Tribunal” para o público interno do TJPR, com o objetivo de avaliar o entendimento sobre o Programa de Integridade, disseminar conhecimentos e engajar os participantes. Foram recebidas 491 respostas, o que permitiu alinhar os valores do Tribunal aos seis pilares do Programa de Integridade.

Uma das questões do formulário pedia que os participantes definissem, em uma palavra, o que “Integridade” significava para eles. As palavras selecionadas foram: Compromisso, Dignidade, Conduta, Honestidade, Ética e Respeito. Essas palavras, que representaram os valores e princípios de integridade conforme a visão dos magistrados, servidores e estagiários do Tribunal, foram destacadas em faixas na frente do Palácio da Justiça, simbolizando o comprometimento do TJPR com a cultura de integridade e sua promoção dentro da instituição.

VAMOS FALAR SOBRE INTEGRIDADE?

- **Informativos "Vamos falar sobre Integridade?":** A divulgação dos informativos "*Vamos falar sobre Integridade?*", por meio de e-mail, tem como objetivo promover a conscientização contínua, mantendo temas relacionados à integridade e à ética sempre em evidência. O principal benefício dessa ação é a construção de uma cultura sólida de integridade, em que a conduta ética esteja sempre presente no cotidiano de todos. Além disso, a divulgação frequente dos informativos contribui para a prevenção de comportamentos antiéticos, oferecendo orientações sobre boas práticas e estimulando a adoção de uma postura íntegra e responsável nas atividades internas e externas ao Tribunal. Em 2024, foram enviados 16 informativos aos e-mails de magistrados, servidores e estagiários, totalizando 23 edições desde o início dessa iniciativa, em 2023.



- **Cartilha de Integridade:** A cartilha foi distribuída em outubro de 2024 para todas as unidades administrativas e judiciárias do Tribunal de Justiça. Elaborada como um folder, a cartilha visa garantir uma distribuição prática e eficiente, orientando todos os agentes do TJPR sobre os principais aspectos do Programa de Integridade e destacando os benefícios de adotar uma postura íntegra e ética. O principal resultado esperado é o fortalecimento da cultura de integridade, promovendo e praticando constantemente a conduta ética em todas as esferas do Tribunal.

Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD

No ano de 2024, os membros do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPD) realizaram o curso "Treinamento em LGPD" na modalidade online, com aulas síncronas por meio da Plataforma *Microsoft Teams*, totalizando 60 horas. Posteriormente, a EJUD transformou esses conteúdos em um curso disponível a todos os servidores do Tribunal de Justiça.

No mês de outubro, foi ministrada uma palestra sobre o assunto para estudantes do curso de graduação em Direito, da FAE Centro Universitário, durante uma visita técnica realizada a este Tribunal de Justiça.

Em dezembro de 2024, também foi ministrada a Oficina LGPD voltada para magistradas e magistrados durante o I Encontro da Justiça Estadual, realizado no Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Além disso, houve a realização de sete reuniões com seus membros, por meio de videoconferência, para a análise e deliberação acerca de expedientes administrativos relacionados a tratamento, privacidade e proteção de dados. Ao todo, tramitaram, perante a unidade do Comitê no Sistema Eletrônico de Informações, 218 expedientes, que foram analisados pelos seus membros. Como resultado, houve a elaboração de 306 decisões, manifestações e minutas, entre outros documentos. Entre os expedientes de maior relevância, destacam-se 31 manifestações que trataram diretamente sobre a disponibilização de dados pessoais.

Ainda na temática da Lei Geral de Proteção de Dados, foi elaborado o Termo de Confidencialidade para acesso ao PROJUDI. Buscando atender à conformidade com a LGPD, foi elaborado e implementado um termo de confidencialidade destinado a estagiários, servidores e terceirizados da Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Paraná. A iniciativa fortaleceu a segurança institucional, ao controlar o acesso a informações sensíveis e sigilosas, promovendo a proteção necessária aos dados manejados.

FATORES DE RISCO RELEVANTES

A Gestão de Riscos exerce um papel fundamental no fortalecimento da governança e na gestão institucional, garantindo a identificação e o controle dos riscos que possam comprometer os objetivos e a estratégia da organização. Seu principal objetivo é assegurar que a instituição alcance sua missão e execute sua estratégia de forma eficaz e confiável.

Neste contexto, seguem abaixo os eventos que têm o potencial de impactar significativamente este Tribunal:

RISCOS TECNOLÓGICOS	EVENTOS CLIMÁTICOS EXTREMOS	DESINFORMAÇÃO
O Tribunal de Justiça do Paraná está exposto a riscos tecnológicos com o uso crescente de Inteligência Artificial (IA) e automação digital. A IA pode gerar e distribuir rapidamente informações errôneas, ameaçando a integridade dos dados judiciais e a confiança pública. Além disso, a falta de transparência nos algoritmos e a dependência de fontes externas aumentam a vulnerabilidade a manipulações externas e ataques cibernéticos, comprometendo a segurança dos sistemas e dos processos judiciais.	Os eventos climáticos extremos têm o potencial de afetar significativamente tanto o acesso da população à justiça quanto o trabalho realizado pelo Judiciário. Esses eventos, como tempestades, enchentes, secas prolongadas e ondas de calor, têm um impacto direto na infraestrutura, nos serviços públicos e nas condições de vida das pessoas, o que pode dificultar o acesso aos tribunais e afetar a eficiência do sistema judiciário.	A desinformação representa um risco para o TJPR, especialmente diante do aumento do conteúdo gerado por IA e da crescente polarização social e política. A propagação de informações falsas pode comprometer a percepção pública sobre a imparcialidade e a efetividade das decisões judiciais. Com a facilidade de criação e disseminação de conteúdo, campanhas de desinformação podem ser amplificadas, minando a confiança da sociedade nas instituições e dificultando a distinção entre o que é verdadeiro e falso. É fundamental adotar estratégias eficazes para combater a desinformação e assegurar a transparência e a credibilidade das ações do Tribunal.



TJPR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ



SAIBA MAIS EM
www.tjpr.jus.br/governanca-institucional/



*A versão digital deste documento
contém textos alternativos como
recurso de acessibilidade.*